

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	05/03/2020	8/2020	05/03/2020 11:06	2020/182660
<b>Procedência:</b>	FUNTELPA			
<b>Interessado:</b>	Fundação Paraense de Radiodifusão			
<b>Assunto:</b>	MATERIAL DE CONSUMO			
<b>SubAssunto:</b>				
<b>Complemento:</b>	Compra de componentes eletrônicos para manutenção das RTVs.			
<b>Origem:</b>	FUNTELPA - GRTV - FT01			
<b>Anexo/Sequencial:</b>	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2020/182660>

Memorando nº 8/2019 – GRTV/FUNTELPA

Belém, 05 de Março de 2020.

**DE: GRTV**

**PARA: DTEC**

**Assunto: Solicitação de Compra**

**Sr. Diretor,**

Solicito a V.Sa. que autorize a compra de 4 (quatro) transistor BLF 369 Mosfet, 10(Dez) BLF 278 Power Mosfet, 10 (Dez) transistor BCX56 para fazer manutenção nos transmissores de 100W, 250W e 500W das RTV's.

Atenciosamente


Sergio Carlos Farias de Oliveira

**Gerente Técnico**

(91) 4005-7723  
@ sergioliveira@funtelpa.com.br

Rua dos Pariquis, 3318  
Cremação - CEP: 666045-645  
Belém – Pará

Identificador de autenticação: 5A466FF.F6E9.8BB.3B7DDFD5F8DED9D129  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2020/182660 Anexo/Sequencial: 1

 @portalcultura  
@governopara

## FOLHA DE DESPACHO

A DAF

Solicitação autorizada.

Atenciosamente,

Abílio Martins Júnior

Diretor Técnico.

## FOLHA DE DESPACHO

À DTEC,

Retorno os autos para ciência de que a solicitação atenderá o exercício de 2020, evitando-se assim o fracionamento de despesa.

Cristina Carmona  
Diretora DAF



## FOLHA DE DESPACHO

A DAF

Acreditamos que sim, só se acontecer algum imprevisto grande.

Atenciosamente,

Abílio Martins Júnior.

Diretor Técnico.

## FOLHA DE DESPACHO

Ao GAB,

Segue para conhecimento e deliberação.

Cristina Carmona  
Diretora DAF

## FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Autorizo a aquisição. Segue para providências pertinentes.

Hilbert Nascimento  
Presidente

## FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Encaminhando os autos para que sejam dadas as devidas providências quanto à cotação de preço de mercado, elaborando mapa comparativo de preços, para que se evidencie a média de preço.

Cristina Carmona  
Diretora DAF





Funtelpa

Gabriel Assunção

QTD	Descrição	Vlr Unitário	Vlr Total	Dias
4	Transistor BLF 369 MOSFET	R\$ 842,95	R\$ 3.371,80	1
10	Transistor BLF 278 Power MOSFET	R\$ 506,64	R\$ 5.066,40	1
10	Transistor BCX56	R\$ 42,00	R\$ 420,00	1
<b>TOTAL</b>			R\$ 8.858,20	

Valor total do orçamento **R\$ 8.858,20** (Oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

Forma de pagamento: nota de empenho

Data do orçamento: 11 de março de 2020

Validade da proposta: 30 dias

CNPJ: 10.715.575/0001-44

Email: realcs2018@gmail.com

Fone: (91) 98136-0036

Dados Bancários:

Banco: Banpará

Ag: 025

C/C: 302.323-0

Favorecido: J. M. de Sousa Junior

J M DE  
SOUSA  
JUNIOR:107  
155750001  
44

Assinado de  
forma digital por J  
M DE SOUSA  
JUNIOR:10715575  
000144  
Dados: 2020.03.11  
11:39:50 -03'00'



Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

## Orçamento Transitor

**Josenaldo Mendes** <realcs2018@gmail.com>  
Para: Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

17 de março de 2020 11:15

Prezado,

Conforme solicitado segue orçamento para aquisição de transitor.

Naldo  
91. 98136-0036

---

 **orçamento FUNTELPA.pdf**  
36K

EM 16/04/2020 12:02 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F6DDA6991165C0D6.9FC87E70D2012155.CFB7C10D3A3AD37D.651376EFF580F612  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006)

# CARLOS E MATNI DE SOUSA

16 de março de 2019  
FUNTELPA  
Planilha Orçamentária

Att: Gabriel Assunção

Quant.	Descrição	Valor Unitário	Vlr Total
4	Transitor BLF 369	R\$ 860,20	R\$ 3.440,80
10	Transitor BLF 276	R\$ 512,34	R\$ 5.123,40
10	Transitor BCX56	R\$ 45,42	R\$ 454,20
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>			<b>R\$ 9.018,40</b>

Valor total **R\$ 9.018,4 (nove mil e dezoito reais e quarenta centavos)**

Validade da proposta: 60 dias.

Data do orçamento: 16 de março de 2020

Forma de pagamento: empenho

Av: Gentil Bittencourt 2285  
Fone: 91. 981389100/996396131  
[edumatni@hotmail.com](mailto:edumatni@hotmail.com)

São Braz – Belém – Pará

Razão social: Carlos Eduardo Matni de Sousa 73705934287 CNPJ: 15.289.781/0001-53

Banpara:  
ag- 0025  
c/c: 1249835



Pesquise o que quiser

Todas as categorias

# Carrinho (3 itens)

[Envie seus comentários](#)

Você não fez login. Para salvar estes itens ou ver itens salvos anteriormente, faça login clicando em [entrar](#).

Vendedor [survy2014](#)

Pagar somente a este vendedor.

[Finalizar a compra](#)



**100PCS Transistor BCX56-16**  
**Negativo Positivo Negativo**

Novo

Qtd.

Economy Shipping from China/Hong Kong/Taiwan to worldwide 12 a 51 dias

US \$3,20

Qtd.

[Salvar para depois](#) [Remover](#)

Itens (3)	US \$485,26
Frete	US \$7,58
Descontos	-US \$31,84

**Total US \$461,00**

Vendedor [cole-0520](#)

Pagar somente a este vendedor.



**1PCS BLF278 Encapsulation: Transistor Rf Vhf Push-pull**

Recondicionado de fábrica

Qtd.

Standard SpeedPAK from China/Hong Kong/Taiwan 9 a 26 dias

US \$83,98

Qtd.

[Salvar para depois](#) [Remover](#)

Vendedor [xihu888](#)

Pagar somente a este vendedor.

**1PCS BLF369 Multi-use Vhf Power Idmos Transistor,**

Novo

Qtd.

Economy Shipping + US \$3,50

US \$398,00

Identificador de autenticação: 50AB155.DB7E.081.4ADE3F3853BC15F2C1

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2020/182660 Anexo/Sequencial: 8



from Economy  
China/Hong Shipping from  
Kong/Taiwan China/Hong  
to worldwide Kong/Taiwan to  
14 a 53 dias worldwide  
14 a 53 dias

Qtd. 1 ▼

[Salvar para depois](#) [Remover](#)

✔ [Oferta aplicada](#)  
[Extra 8% off](#)



[Sobre o eBay](#) [Notícias](#) [Comunidade](#) [Central de Segurança](#) [Central de Solução de Problemas](#) [Políticas](#)  
[Idiomas traduzidos](#) [Ajuda e contato](#) [Mapa do Site](#)

Copyright © 1995-2020 eBay Inc. Todos os direitos reservados. [Contrato do Usuário](#), [Privacidade](#), [Cookies](#) e [AdChoice](#)

EM 16/04/2020 12:02 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F6DDA6991165C0D6.9FC87E70D2012155.CPFB7C10D3A3AD37D.651376EFF580F612  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006)

DATA: quarta-feira, 25 de março de 2020

MAPA Nº: 040/2020

PROCESSO Nº: 2020/182660

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de transistores diversos.

DEMANDANTE: GRTV.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CÓDIGO SIMAS	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / PRODUTO	ORÇAMENTO 01		ORÇAMENTO 02		ORÇAMENTO 03		PREÇO MÉDIO	
						EMPRESA:		EMPRESA:		EMPRESA:			
						REAL		CARLOS E MATNI DE SOUSA		EBAY (INTERNET/EXTERIOR)			
						CNPJ:		CNPJ:		CNPJ:			
						10.715.575/0001-44		15.289.781/0001-53		19.057.374/0001-71			
VALOR UNIT		VALOR TOTAL		VALOR UNIT		VALOR TOTAL		VALOR UNIT		VALOR TOTAL		VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	4	UND	191673-4	333903026	TRANSISTOR BLF369 MOSFET.	R\$ 842,95	R\$ 3.371,80	R\$ 860,20	R\$ 3.440,80	R\$ 2.017,86	R\$ 8.071,44	R\$ 1.240,33	R\$ 4.961,32
2	10	UND	099620-3	333903026	TRANSISTOR BLF278 POWER MOSFET.	R\$ 506,64	R\$ 5.066,40	R\$ 512,34	R\$ 5.123,40	R\$ 425,77	R\$ 4.257,70	R\$ 481,58	R\$ 4.815,80
3	10	UND	204974-0	333903026	TRANSISTOR BCX56.	R\$ 42,00	R\$ 420,00	R\$ 45,42	R\$ 454,20	R\$ 16,62	R\$ 166,20	R\$ 34,68	R\$ 346,80
<b>TOTAL GERAL</b>												<b>R\$ 1.756,59</b>	<b>R\$ 10.123,92</b>

**Fundamento Legal:**

Lei nº 8.666/93 (arts. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II).  
Acórdão nº 1547/2007 do TCU; nº 7821/2010 do TCU.  
Acórdão nº 1266/2011-TCU/Plenário.  
Instrução Normativa SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012.

**Cotação - DOLAR (U\$)** em 25/03/2020 às 10:17: R\$ 5,07.

**Responsável pela Cotação**



**Gabriel Assunção**

Matrícula: 5895893/3

**Coordenador de Compras**



**Ivo Santos**  
Coordenador de Núcleo - CPL  
FUNTELPA - Mat. 54195012

## FOLHA DE DESPACHO

À DAF

Prezada Diretora,

Em atenção ao Decreto Estadual, 670, de 7 de abril de 2020, publicado no DOE 34174 de 07/04/2020, que complementa o Decreto Estadual nº 367, de 23 de outubro de 2019, em virtude da queda de receita decorrente da pandemia do COVID-19, em observação ao seu Art. 2º, incisos I, II, III, bem como no Art. 7º, **LHE RETORNAMOS** o referido Processo para sua análise e providências, onde aguardaremos retorno desta DAF para continuação ou suspensão do mesmo enquanto durar o Decreto Governamental.

OBS:

- (1) Trata-se de Aquisição de Componentes Eletrônicos - **Material de Consumo (33.90.30)**;
- (2) O mesmo já possui “**Pesquisa de Mercado**”, com o valor médio total de **R\$ 10.123,92 (dez mil, cento e vinte e três reais e noventa e dois centavos)**.
- (3) Não existe ainda bloqueio de Dotação Orçamentária.

Atenciosamente,

Ivo Santos  
COLIC

## FOLHA DE DESPACHO

À AJUR,

Mediante o despacho da COLIC, e em observância ao Decreto Governamental nº 670, de 07 de abril de 2020, ao seu Art. 1º, incisos I e II e ao Art. 2º, incisos I, II, III, encaminho os autos para análise e manifestação.

Após manifestação desta AJUR, encaminhar ao GAB, para deliberação.

Cristina Carmona  
Diretora DAF

## FOLHA DE DESPACHO

DESPACHO JURÍDICO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/182660.

À GRTV,

Devolvo os autos a fim de o setor demandante informe com clareza a necessidade de se proceder com a despesa para aquisição dos transistores em meio a crise mundial instalada decorrente da PANDEMIA do COVID 19.

Solicito, ainda, que seja informado se o material a ser adquiridos estão vinculados a operacionalização da atividade fim deste Fundação visando contribuir de alguma forma para o combate da PANDEMIA do COVI 19, conforme estabeleceu o artigo 1º, parágrafo 1º inciso II do Decreto 670/2020.

Após, devolvam-me os autos para manifestação.

Belém, 17 de Abril de 2020.  
JEFF LAUNDER MARTINS MORAES  
Assessor Jurídico - Funtelpa

## FOLHA DE DESPACHO

À AJUR,

Informo aos autos que esses transistores estão em falta no laboratório e caso ocorra à queima dos mesmos (com descargas atmosféricas como exemplo) não será possível fazer a manutenção nos transmissores de TV cidades e interiores, esses transistores são fundamental para o funcionamento do transmissores de TV. Através dessas transmissões é passado informações sobre a prevenção do COVID 19 e a transmissões das aulas da SEDUC.

Atenciosamente,  
Sergio Carlos Farias de Oliveira  
Gerente Técnico



**CULTURA**  
REDE DE COMUNICAÇÃO



## PARECER JURÍDICO.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/ 182660.**

**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA. AQUISIÇÃO DE TRANSISTORES PARA O SETOR TÉCNICO DA FUNTELPA. LEGALIDADE. ARTIGO 24, INCISOS I E II E §1º DA LEI 8.666/1993 C/C INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD/DGL Nº. 001/2012.**

### 1. RELATÓRIO

Tratam-se estes autos processuais de solicitação da GRTV, por meio do memorando n.º 8/2019 – GRTV/FUNTELPA (seq. 1) para a aquisição de 04 (quatro) transistores para o setor técnico da Funtelpa, pois estes equipamentos estão em falta em nosso laboratório e caso ocorra qualquer danificação, como a queima dos mesmos (com descargas atmosféricas, como exemplo) não será possível fazer a manutenção nos transmissores de TV cidades e interiores, conforme manifestação na seq. 13.

Eis o relatório.

Passamos a análise do processo.

Os presentes autos foram tramitados para esta Assessoria, em razão de que todo ato ou procedimento a ser submetido à autoridade superior deve ser previamente analisado pela Assessoria Jurídica, a fim de que esta se manifeste, mediante a emissão de parecer, acerca de sua legalidade, tendo em vista que a finalidade da Assessoria Jurídica é instrumentalizar as decisões da autoridade, prestando-lhe o suporte jurídico necessário para que as decisões sejam tomadas dentro da estrita legalidade

### 2. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Diversamente do que ocorre com o particular, que pode celebrar contratos da forma que julgar conveniente, o Poder Público, obrigatoriamente, tem o dever de efetuar um complexo procedimento administrativo, chamado licitação, quando da aquisição de bens, contratação de serviços e outros negócios.

(91) 4005-7748



Rua dos Pariquis, 3318  
Cremação - CEP: 666045-645  
Belém – Pará

Identificador de autenticação: 401C766.6A65.337.32986AAC03BFB2AD46  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2020/182660 Anexo/Sequencial: 14

f t @ @portalcultura  
f t @ @governopara

A licitação é o procedimento administrativo através do qual a pessoa a isso juridicamente obrigada seleciona, em razão de critérios objetivos previamente estabelecidos, a proposta mais vantajosa para o contrato ou ato de seu interesse, dentre interessados que tenham atendido à sua convocação.

Dito isso, a finalidade do procedimento de licitação é garantir a observância ao princípio constitucional da isonomia, isto é, que seja assegurado igual oportunidade de participação a todos aqueles que desejam contratar com a Administração. E, desta forma, a Administração Pública poder obter a proposta que lhe for mais vantajosa.

*In casu*, verifica-se que a forma de aquisição do material solicitado, formalizado por meio do memorando ao norte mencionado, deverá se dá pelo procedimento de cotação eletrônica, em observância as normas disciplinadoras do procedimento de cotação eletrônica, especialmente o que dispõe a Instrução Normativa SEAD/DGL n.º 001, de 09/04/2012, que prevê a realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93.

Ressalte-se, ainda, que como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente e adequado com o preço de mercado, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

**3. DA COMUNICAÇÃO AO GRUPO TÉCNICO DE AJUSTE FISCAL – GTAF PARA AS DESPESAS DE PEQUENO VALOR PARA SERVIÇOS (NÃO REFERENTE A OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA) E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA “A”, INCISO II DO ARTIGO 23 DA LEI 8.666/93, ISTO É, R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).**

O Decreto Estadual n.º 670/2020 estabeleceu medidas adicionais de austeridade fiscal do Poder Executivo Estadual e algumas despesas necessárias ao enfrentamento da pandemia do COVID-19 devem ser comunicadas ao GTAF.

Pois bem, o art. 1º do Decreto n.º 670/2020 dispõe, *in verbis*, que:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre medidas adicionais de austeridade fiscal do Poder Executivo Estadual, inclusive suas autarquias e fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista dependentes do Tesouro Estadual e fundos estaduais, com o objetivo de direcionar ações gerais para mitigar os impactos financeiros causados pela epidemia do COVID-19, em complemento ao disposto no Decreto Estadual n.º 367, de 23 de outubro de 2019.

§ 1º Excetua-se às regras deste Decreto as despesas realizadas:



I - com recursos oriundos de operação de crédito interna ou externa, de transferência voluntária de outros entes para o Estado do Pará ou resultante de outro tipo de ajuste que tenha vinculação quanto à natureza do gasto público; e

II - necessárias ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, assim devidamente justificadas e identificadas pelo ordenador de despesa e que deverão seguir as normas previstas na Lei Federal nº 13.979, 06 de fevereiro de 2020, e no Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020.

§ 2º A realização das despesas enumeradas no § 1º deste artigo deve ser comunicada ao Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF).

Do cotejo do referido Decreto, esta Fundação submeteu alguns processos à apreciação e análise do GTAF e o grupo deliberou em reuniões, as quais foram formalizadas em Atas as suas decisões e ficou estabelecido que as despesas com valores superiores à R\$ 17.600,00, referente ao limite previsto no art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei n.º 8.666/93 estão dispensadas de autorização, condicionadas a disponibilidade orçamentária, porém devem ser comunicadas, mediante ofício, ao GTAF.

Outrossim, a aquisição do material requerido corresponde ao valor inferior ao limite previsto no art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei n.º 8.666/93 e, portanto, não haverá a necessidade destes autos serem encaminhados ao GTAF.

#### 4. CONCLUSÃO

Pelo exposto, observando os princípios constitucionais da Administração Pública, mediante cumprimento de todas as exigências, dotação orçamentária, **esta Assessoria Jurídica manifesta-se FAVORAVELMENTE pela aquisição do produto solicitado, nas considerações supra e nos termos e fundamentos da Lei n.º 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº 9.412/2018, e Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09/04/2012.**

**Outrossim, tratando-se de despesa inserida no rol daquelas previstas no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II do DECRETO 670/2020, RECOMENDO, a comunicação da despesa, via ofício ao Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF), ressaltando que não há a necessidade de encaminhamento dos autos para autorização da despesa, em conformidade com o que dispõe o parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto 670/2020 c/c o artigo 7º do Decreto 367/2019.**

Ressalte-se, por fim, que não foi objeto de análise, até porque desbordam das atribuições desta Assessoria, a conveniência e oportunidade da aquisição, nem aspectos técnicos e de quantidade e qualidade inerentes ao produto a ser adquirido.



**CULTURA**  
REDE DE COMUNICAÇÃO



É o parecer, que submeto a deliberação da Presidência.

Belém, 17 de Junho de 2020.

**JEFF LAUNDER MARTINS MORAES**

Assessor Jurídico - Funtelpa

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jeff Launder Martins Moraes (Lei 11.419/2006)  
EM 17/06/2020 14:11 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6B605152E3192CEA.F0162D295A86C4E8.A1908F5A1AEB7DE.9B544E85ED83C91D

(91) 4005-7748



Rua dos Pariquis, 3318  
Cremação - CEP: 666045-645  
Belém – Pará

Identificador de autenticação: 401C766.6A65.337.32986AAC03BFB2AD46  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2020/182660 Anexo/Sequencial: 14

@portalcultura  
 @governopara

## FOLHA DE DESPACHO

À DAF

Para providências administrativas necessárias ,conforme Parcer Jurídico.

Hilnert Nascimento  
Presidente

## FOLHA DE DESPACHO

À AJUR,

Retorno os autos para que seja anexado cópia do Ofício de comunicação da despesa ao Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF).

Cristina Carmona  
Diretora DAF

## FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Retornaram os autos do processo em epígrafe a esta Assessoria Jurídica para a juntada do ofício encaminhado ao GTAF, protocolado sob o n.º 2020/412523, referente à comunicação da despesa na contratação de profissional, conforme recomendado em parecer jurídico na seq. 14.

Assim, tramitamos o processo a esta Diretoria para o prosseguimento das medidas administrativas que o caso requer.

Belém, 18 de Junho de 2020.

JEFF LAUNDER MARTINS MORAES

Assessor Jurídico - Funtelpa

# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
OFÍCIO	17/06/2020	50/2020	17/06/2020 16:50	2020/412523
Procedência:	FUNTELPA			
Interessado:	Fundação Paraense de Radiodifusão			
Assunto:	MATERIAL DE CONSUMO			
SubAssunto:	AQUISICAO			
Complemento:	Aquisição de transistores para o setor técnico da Funtelpa.			
Origem:	FUNTELPA - GAB - FT01			
Anexo/Sequencial:	1			

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jeff Launder Martins Moraes (Iei\_111\_419/2006) EM 18/06/2020 13:59 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 757841714941461E.EDC8F8ED2275615B.8947EF582ABEA905..1E143F6674658A3B



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2020/412523>

Identificador de autenticação: 2589D6B.B319.4DF.0FEE7D2FB2A6FA53B3

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2020/182660 Anexo/Sequencial: 18



## FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Segue para verificar disponibilidade de dotação orçamentaria.

Cristina Carmona  
Diretora DAF



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2020 / 182.660

À DAF,

Informamos a disponibilidade orçamentária para fazer face à despesa com a **Compra de Componentes Eletrônicos - TRANSISTOR para manutenção das RTV,s**, conforme descrição abaixo solicitação através do Memo. nº 008/2020 da GRTV, onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários a sua adequação, conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	412.000.8236C
24.722.1508.8236	PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO
Elemento: <b>339030</b>	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Fixado 2020	R\$ 10.123,92 <b>2020ND00796</b>
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ação Nº 232.383	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

**OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCONTENÇÃO DA ND00796 NO VALOR DE R\$ 10.123,92 ATRAVÉS DO EVENTO 200091.**

QUANT	Descrição
<b>04</b>	<b>Transistor BLF 369 MOSFET</b>
<b>10</b>	<b>Transistor BLF 278 Power MOSFET</b>
<b>10</b>	<b>Transistor BCX56</b>

Belém, 19 de junho de 2020.

Jacqueline Pantoja Jaste  
Coordenação de Planejamento

\_\_ SIAFEM2020-EXEORC,CONSULTAS,LISND ( LISTA NOTA DE DOTACAO ) \_\_\_\_\_

CONSULTA EM 19/06/2020 AS 13:34

USUARIO : MARIA

DATA EMISSAO : 19JUN2020

NUMERO : 2020ND00796

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 19JUN2020 DATA LANC.: 19JUN2020

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

200090 1 65201 24722150882360000 0101000000 339030 650201 4120008236C

10.123,92

OBSERVACAO :

BLOQUEIO DE ND PARA AQUISIÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS PARA MANUTENÇÃO DASR TV,S (TRANSISTORES), CONFORME MEM.008/2020 PROCESSO 2020/182660 DA GR TV.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA

EM 19JUN2020 AS 13:33 HS

EM 19/06/2020 14:16 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B2C28D6A6CA310FE.AF083786346D3C52.98F29D0E611605BA..B3D72D193DD1A3FA  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jacqueline Pantoja Jaste (Lei 11.419/2006)

## FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Encaminho os autos para que sejam dadas as devidas providências quanto a cotação eletrônica, através do Portal de Compras do Governo do Estado, Tendo como base o mapa de cotação de preço nº 040/2020.

Cristina Carmona  
Diretora DAF

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 041/2020  
Processo nº 2020/182660**

# MINUTA

O **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA**, torna público para ciência dos interessados, que por determinação do Decreto Nº 2.168 de 10 de março de 2010, o qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, por dispensa de licitação, em razão do valor, previstas nos **incisos I e II e §1º do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93**, Decreto nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, que será regida pela Lei Nº 8.666/1993, Decreto Estadual Nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, a Resolução Nº 001/SEPOF/PA e demais exigências previstas neste Edital, Lei Complementar nº 123 com suas alterações posteriores, Lei nº 8078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

## 1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzidas pelo(a) coordenador(a), por meio da Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases a ser realizada no local e hora conforme abaixo descrito:

**DATA DE ABERTURA:** XX de XXXXXX de XXXX.  
**HORÁRIO DE ABERTURA E TÉRMINO DOS LANCES:** XX:00hs às XX:00hs (horário de Brasília/DF)  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

## 2. DO OBJETO

- 2.1. O presente edital tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS DIVERSOS**, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais anexos, que integram o presente Edital.

## 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
<b>PLANO INTERNO (PI)</b>	4120008236C
<b>24.722.1508.8236</b>	PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO
<b>ELEMENTO</b>	339030 – MATERIAL DE CONSUMO
<b>REGIÃO/MUNICÍPIO</b>	GUAJARÁ/BELÉM
<b>FONTE RECURSO</b>	0101 – RECURSOS ORDINÁRIOS

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. Poderão participar da cotação eletrônica de preço, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular e validado no Portal Compras Pará – Compras Pará - e mediante condições de segurança, criptografia e autenticação mediante Login e Senha na plataforma do site <http://web.banparanet.com.br/cotacao>.
- 4.2. Como requisito para participação desta Cotação Eletrônica deverá o fornecedor assinalar, em campo próprio do sistema, que tem pleno conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no presente termo.

- 4.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 4.4. As normas que disciplinam este certame eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 4.5. A inclusão da proposta no Sistema Eletrônico implicará a plena aceitação pela participante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.6. A autoridade competente da FUNTELPA poderá revogar a presente Cotação Eletrônica de Preços por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente, e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e fundamentado.
- 4.7. A anulação do procedimento de cotação eletrônica por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº. 8.666/93.
- 4.8. Os casos omissos serão avaliados e decididos entre os membros designados como, homologador e coordenador da Cotação Eletrônica de Preço, podendo os mesmos agir em conjunto com o setor técnico solicitante da aquisição através da cotação eletrônica ou mesmo com a Assessoria Jurídica do órgão, se entender necessário.

## 5. DA HABILITAÇÃO

- 5.1 O licitante detentor da melhor proposta deverá encaminhar ao Coordenador de Compras os seguintes documentos, **com prazo de validade em vigor:**

### a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ):

*Obs: Só será habilitado o Fornecedor/Prestador onde conste no seu Código e Descrição das Atividades Econômica Principal e Secundárias, linha de Fornecimento ou Serviços pertinentes ao objeto licitado. Caso contrário, o mesmo será desclassificado, sendo chamado o remanescente melhor classificado.*

### b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS):

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito relativo a **Contribuições Previdenciárias – INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da **Receita Federal do Brasil**);
- d) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuição **Estadual** e **Municipal**, sendo esse último se houver, relativo ao domicílio do interessado pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- 5.2 As certidões mencionadas nas alíneas “b” “c” e “d” poderão ser substituídas pelo Certificado de Registro Cadastral do Estado - CRC fornecido pela SEAD, desde que a validade das certidões constantes do cadastro esteja em vigor na data marcada para a realização da sessão.

## 6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.
- b) Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail (se houver) da pessoa jurídica que emitiu o atestado;
- c) Data de emissão do atestado;
- d) Identificação do responsável pela emissão do atestado (nome, cargo, assinatura).

*Obs.1: Os atestados poderão ser objeto de diligência a fim de esclarecer quaisquer dúvidas quanto ao seu conteúdo, havendo a possibilidade de solicitação dos respectivos contratos que lhes deram origem, bem como a de visitação aos referidos locais.*

## 7. DO PROCEDIMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

- 7.1 O edital e seus respectivos avisos, disponibilizados pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, serão divulgados nos sítios da Internet: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>, sendo os avisos encaminhados por correspondência eletrônica, para todos os fornecedores cadastrados no Sistema para a referida linha de fornecimento;
- 7.2 As referências de horários fixados no Edital e no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e durante a sessão de cotação eletrônica pública virtual, observarão o horário local;
- 7.3 A troca de mensagens entre o coordenador da disputa e os fornecedores participantes se dará por meio de campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet, e na sua impossibilidade por meio do e-mail: [compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br) e pelo telefone (91) 4005-7761.
- 7.4 **O fornecedor vencedor da etapa de lances deverá encaminhar sua proposta comercial ajustada, assim como seus documentos habilitatórios para o e-mail [compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br) até 01 (uma) hora após o encerramento do certame, sob pena de desclassificação.**

## 8. PROPOSTA DE PREÇOS

- 8.1 O valor constante da proposta deve compreender todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento do(s) produto(s) ofertado(s), abrangendo, assim, todos os custos necessários à entrega do objeto desta Cotação em perfeitas condições de uso.
- 8.2 A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da mesma.
- 8.3 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Edital.
- 8.4 A proposta de preço deverá ser encaminhada, devendo constar os **preços unitários e totais sem dízimas**, quando for o caso.
- 8.5 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

## 9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 9.1 O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 15 (quinze) dias, após o recebimento definitivo do(s) bem(ns), com o devido atesto da nota fiscal correspondente. O crédito será efetuado por meio de depósito em conta-corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária, desde que não haja fator impeditivo por ela provocado.
- 9.2 A respectiva nota fiscal/fatura deverá estar devidamente discriminada, em nome da FUNTELOPA, constando o seu CNPJ: 11.953.923/0001-84.
- 9.3 **A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura:**
  - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
  - b) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito relativo a Contribuições Previdenciárias – **INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da **Receita Federal do Brasil**);
  - c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
  - d) Prova de inscrição no cadastro de contribuição **Estadual e Municipal**, sendo esse último se houver, relativo ao domicílio do interessado pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.4 A liberação da nota fiscal/fatura para pagamento ficará condicionada ao atesto do Setor Demandante, responsável pelo acompanhamento e recebimento dos bens a serem adquiridos.
- 9.5 Qualquer atraso ocorrido por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para o seu pagamento, importará em prorrogação automática do prazo para pagamento.
- 9.6 Nenhum pagamento será efetuado, enquanto pendente de liquidação, obrigação financeira imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

- 9.7 À FUNTELPA fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se durante o recebimento dos materiais estes não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e seus anexos.
- 9.8 No pagamento ocorrerá conforme o que dispõe o decreto N.º 877 de 31 de Março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa SEFA nº 0018, de 21 de maio de 2008, Instrução Normativa SEFA nº 0022 de 23 de junho de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE nº31174 de 23 de maio de 2008, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 9.8.1 **Em caso de Bancos de outras praças que não seja o BANPARÁ, o fornecedor/prestador, ficará responsável pelo pagamento de tarifas bancárias (TED, DOC, etc), não cabendo ressarcimentos por parte da FUNTELPA.**

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da cotação eletrônica constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Belém, XX de XXXXXX de XXXX.

**Bedito Ivo Santos Silva**

Homologador  
PORTARIA Nº 19/2020  
DIÁRIO OFICIAL Nº 513819-10/01/2020

**Eberson Rodrigues de Assis**

Coordenador  
PORTARIA Nº 19/2020  
DIÁRIO OFICIAL Nº 513819-10/01/2020

ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA  
Processo nº 2020/182660

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de transistores eletrônicos diversos, conforme este anexo.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Para manutenção dos transmissores de 100 W, 250 W e 500 W das RTV's desta fundação.

**3. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	TRANSISTOR BLF 369	UND	04
02	TRANSISTOR BLF 278	UND	10
03	TRANSISTOR BCX56	UND	10

**4. DOCUMENTO REFERENTE À HABILITAÇÃO TÉCNICA**

4.1. Apresentar na Habilitação, atestado/certidão, emitido por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou empresa privada, comprovando o fornecimento/participação da concorrente em serviços compatíveis e com similaridade técnica igual ou superior ao OBJETO deste instrumento convocatório.

**5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

5.1. Os bens serão fornecidos integralmente mediante emissão de Nota de Empenho.

5.2. **A entrega dos bens/materiais deverá ocorrer de forma imediata após recebimento da Nota de Empenho, ou no máximo em 10 (dez) dias úteis contadas da data de emissão da mesma.**

5.3. O local de entrega dos materiais será na Gerencia de Recursos e Material - GRM, situado na sede da FUNTEPA (REDE CULTURA DE COMUNICAÇÃO), na Rua dos Pariquis, 3318 – Andar Térreo, no Bairro da Cremação – 66045-645 – BELÉM/. No momento da entrega do objeto da presente contratação deverá constar na respectiva Nota Fiscal a razão social da empresa vencedora, o número desta cotação eletrônica de preços.

5.4. O recebimento do material se dará:

- provisoriamente, imediatamente após a entrega;
- definitivamente, com o atesto da respectiva Nota Fiscal, que ocorrerá após a conferência da quantidade e qualidade do material entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da entrega.

5.5. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material entregue, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, a critério do responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder a substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo-lhe, ainda, concedido o mesmo prazo para a retirada do material que foi rejeitado.

5.6. A não substituição do material ou a não retirada do material rejeitado no prazo previsto no item anterior, configurará o fornecedor em mora, computada a partir do primeiro dia do vencimento do prazo.

**6. DA NOTA DE EMPENHO**

6.1. **A celebração de termo de contrato será substituída pela nota de empenho**, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, atualizada, sem que isso venha a afetar o compromisso de prestação de garantia originário da proposta apresentada pela licitante e da aceitação dos termos do edital.

**6.1.1. A nota de empenho vincula-se aos termos, regras e exigências do edital da Cotação Eletrônica nº 041/2020, constante do Processo nº 2020/182660, e da proposta vencedora.**

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 7.1. É responsabilidade da Contratada o fornecimento dos objetos em estreita observância da legislação vigente, das especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, bem como em sua proposta comercial, assumindo integralmente suas obrigações;
- 7.2. Comunicar à administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Em casos excepcionais, devida e expressamente justificados, os prazos poderão ser prorrogados por uma única vez em no máximo 10 (dez) dias corridos;
- 7.3. Arcar com todos os custos necessários para o fornecimento, incluindo despesas dos tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir;
- 7.4. Apresentar nota fiscal referente aos materiais fornecidos, dentro de seu prazo de validade, devidamente acompanhada das certidões negativas de débitos exigidas em lei;
- 7.5. Cumprir os prazos de entrega estabelecidos neste Termo de Referência, estando sujeita a penalizações em virtude de atraso ou de fornecimento em desacordo com as especificações dos materiais;
- 7.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade do acompanhamento da FUNTELPA.
- 7.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 7.8. Não transferir a outrem o fornecimento e a manutenção dos materiais objetos deste Termo de Referência, no todo ou em parte.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA FUNTELPA**

- 8.1. Acompanhar o desempenho dos funcionários da Contratada durante o fornecimento e/ou instalação dos materiais;
- 8.2. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Governo do Estado do Pará;
- 8.3. Atestar ou recusar as notas fiscais apresentadas pela Contratada, após verificação da conformidade do material constante na nota com o efetivamente recebido e do preço com o estabelecido no Termo de Referência;
- 8.4. Determinar a retificação de dados por parte da Contratada sempre que detectar inconsistências, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se for o caso;
- 8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência ou com as obrigações assumidas pela Contratada;
- 8.6. Receber os materiais nas condições integrais deste Termo de Referência, observados os dispositivos legais quanto ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e DEFINITIVO, estando o objeto em conformidade com as condições e especificações técnicas.

## **9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:
  - a) Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar irregularidades de pequena monta;
  - b) Multa administrativa no percentual de 0,5 % (meio por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor no item adjudicado, a partir do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% (dez por cento) no valor dos serviços;
  - c) Suspensão temporária de participação em licitações, impedimento de contratar com a Administração, até o prazo de dois anos;
  - d) Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na formação de lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

- e) Pela infração de qualquer outra cláusula contratual não previstas nos subitens, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) do valor total do fornecimento a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior.

## 10. DOS PREÇOS

- 10.1. Os preços propostos serão aqueles discriminados na proposta de preço global, cotado em reais (R\$);  
10.2. O critério de aceitabilidade do preço (global) será o de contabilidade do preço do mercado.

## 11. DO FORO

- 11.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção da Comarca de Belém/PA, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

T.R Elaborado por:

**Eberson Rodrigues de Assis**  
Coordenador  
PORTARIA Nº 19/2020  
DIÁRIO OFICIAL Nº 513819-10/01/2020

MINUTA

**ANEXO II**

**MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

A planilha deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa participante do processo licitatório ou papel oficial, bem como, conter carimbo e assinatura do responsável.

11.1. A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA

11.2. A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços

**COTAÇÃO Nº XXX/2020**  
**PROCESSO Nº 2020/XXXXXXXXXX**

Apresentamos a presente proposta para **FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital da **Cotação Eletrônica nº XXX/2020**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição detalhada COM INDICAÇÃO de todas as características, com especificações claras e detalhadas.	Marca Modelo Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
01				
02				
03				
04				

- 1) O Valor Total da Proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)
- 2) abertura do certame.
- 3) Inclusão de toda e qualquer observação necessária ao conhecimento da FUNTELPA que complementem as especificações mínimas requeridas referentes aos serviços.
- 4) Preço unitário e Total da proposta em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- 5) Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.
- 6) Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- 7) Prazo de validade da Proposta: mínimo 60 (sessenta) dias.
- 8) Prazo de Entrega: XX (XXXXXX) dias corridos.

**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social:	CNPJ:	
Endereço:	Tel/Fax:	
Email:		
CEP:	Cidade:	UF:
Banco:	Agência:	C/C:

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

Nome:		
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:
CPF:	Cargo/Função:	
RG:	Órgão Expedido:	
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Email:		

**Nome e Assinatura do Representante Legal)**  
**(Identificação Completa)**  
(Nº do RG do declarante)

## FOLHA DE DESPACHO

A AJUR

Senhor Assessor,

Em obediência ao art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, encaminho para aprovação, Minuta de Edital COTAÇÃO ELETRÔNICA - **Processo n.º 2020/182660**, devendo esta Assessoria manifestar-se a respeito da conformidade das disposições inseridas no instrumento convocatório e seus anexos.

Atenciosamente,

Ivo Santos  
COLIC

## PARECER JURÍDICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/182660.

**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PARECER MINUTA DO EDITAL. PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA. CONTRATAÇÃO. AQUISIÇÃO DE TRANSISTORES PARA O SETOR TÉCNICO DA FUNTELPA. POSSIBILIDADE. LEI 8.666/1993, ARTIGO 38 C/C ARTIGO 24, INCISOS I E II E §1º C/C INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD/DGL Nº. 001/2012 E DECRETO ESTADUAL N.º 2.314/2018.**

### 1. RELATÓRIO.

Vieram os autos a esta Assessoria para análise e emissão de parecer jurídico quanto a **Minuta de Edital de Licitação na modalidade Cotação Eletrônica do tipo menor preço**, que tem como objeto a abertura de certame licitatório para a aquisição de bateria e filtro combustível para a Funtelpa, conforme especificações e condições estabelecidas no **Termo de Referência** e demais anexos, que integram o presente Edital, que passam a fazer parte integrante do referido instrumento independente de transcrição.

É o relatório.

Passamos a análise do processo.

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

À priori, urge esclarecer que para a elaboração do presente parecer, fora utilizado enquanto fonte técnica os dispositivos do **art. 38, § único da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 24, incisos I e II e §1º do mesmo diploma legal c/c Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09/04/2012 e Decreto Estadual n.º 2.314/2018.**

Pois bem, neste cenário jurídico, o artigo 38, § único da legislação Federal n.º 8.666/1993, prevê que as minutas de editais de licitação, contratos, acordos, convênios ou ajustes, devam ser previamente examinados e aprovados pela assessoria jurídica da administração, razão da presente análise e emissão de parecer, vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:  
(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.



Filho: Ademais, quanto à previsão legal acima transcrita, leciona Marçal Justen

Fiscalização pela assessoria jurídica (parágrafo único). O parágrafo único determina a obrigatoriedade da prévia análise pela assessoria jurídica das minutas de editais e de contratos (ou instrumentos similares). A natureza da assessoria jurídica. A manifestação da assessoria jurídica envolve um controle jurídico da validade dos atos jurídicos já praticados e daqueles previstos para o futuro.

O parecer jurídico é um ato de controle da legalidade e conveniência da atividade administrativa licitatória e contratual. Portanto, a exigência da manifestação prévia da assessoria jurídica tem duas finalidades jurídicas.

Em primeiro lugar, trata-se de impedir que uma atuação defeituosa seja consumada. O assessor jurídico tem o dever de identificar os defeitos de legalidade, avaliar o cumprimento das exigências formais e outras questões, (...). Desse modo, o parecer confirmará a presença dos requisitos de validade ou identificará a sua ausência, permitindo que a autoridade competente adote a decisão mais conforme com a ordem jurídica. Por outro lado, a necessidade de manifestação da assessoria jurídica desincentivará a prática de atos irregulares, precipitados, não satisfatórios. Tal se passará porque os demais integrantes da esfera administrativa terão consciência de que a assessoria jurídica reprovará práticas defeituosas.

Nesse contexto, depreende-se que todo ato ou procedimento a ser submetido à autoridade superior deve ser previamente analisado pela assessoria jurídica, a fim de que esta se manifeste, mediante a emissão de parecer, acerca de sua legalidade.

Assim, a finalidade da Assessoria jurídica é instrumentalizar as decisões da autoridade, prestando-lhe o suporte jurídico necessário para que estas (decisões) sejam tomadas dentro da estrita legalidade, possibilitando ao gestor público, dessa forma, o embasamento legal para tomar as suas decisões acertadamente.

*In casu*, a Minuta do Edital de Cotação Eletrônica submetida à análise e aprovação desta Assessoria, de acordo com o que estabelece o art. 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/1993, e Instrução Normativa SEAD/DGL n.º 001, de 09/04/2012, observa-se que o Edital vem detalhando o objeto, as condições preliminares, a alocação de recursos orçamentários, a fase de credenciamento, a fase do envio da proposta eletrônica, a data da abertura da sessão pública, a fase de lances, fase de negociação, da fase de julgamento da proposta final de preço, fase de habilitação eletrônica, julgamento do recurso, documento aplicável, e Disposições Gerais, ou seja, amparada pelo Estatuto das Licitações e Contratos (nº 8.666/1993).

No âmbito Estadual o art. 2º do **Decreto n.º 2.314/2018**, estabelece, *in verbis*, que:



Art. 1º o Art. 2º As aquisições de bens e contratações de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, serão processadas, obrigatoriamente, em sessão pública, à distância, por meio de sistema que promova a comunicação pela Rede Mundial de Computadores (internet).

§ 1º Para os órgãos da Administração Pública Estadual Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias e as **Fundações Públicas**, as hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor são as previstas nos incisos I e II e **§ 1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Portanto, o Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei n.º 8.666/93. Assim, a minuta revela que o Edital traz condições de igualdade aos interessados ou pretendentes, demonstrando respeito aos Princípios da Igualdade de oportunidades e da Legalidade.

### **3. DA CONCLUSÃO**

Diante do exposto, a análise jurídica da Minuta do Edital em comento, Termo de Referência, e anexos, abstraídas as questões técnicas, e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto a oportunidade e conveniência da contratação de empresa para aquisição de ar condicionados, guardam conformidade com a norma aplicável a espécie, daí porque esta Assessoria Jurídica **APROVA** a respectiva **MINUTA DE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**, bem como demais anexos.

Por fim, convém destacar, que não foi objeto de análise, até porque desbordam das atribuições desta Assessoria, a conveniência e oportunidade da aquisição, nem aspectos técnicos e de quantidade e qualidade inerentes a aquisição.

É o parecer.

Belém, 22 de Junho de 2020.  
JEFF LAUNDER MARTINS MORAES  
Assessor Jurídico - Funtelpa



CNPJ: 10. 715. 575/0001-44  
INSC. EST. :15. 591536-3 INSC. MUN. :179501-6

FUNTELPA

A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços

ITEM	QTD	Descrição	Vlr unid.	Vlr Total
1	4	TRANSISTOR BLF369 .Marca: Philippines	R\$ 1.240,30	R\$ 4.961,20
2	10	TRANSISTOR BLF278 . Marca: Philippines	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
3	10	TRANSISTOR BCX56. Marca: NXP	R\$ 33,00	R\$ 330,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 10.091,20</b>

Já estão inclusos os tributos (exceto os decorrentes de isenção legal, como os atribuídos à Amazônia Ocidental), fretes, tarifas e as despesas decorrentes da execução do objeto deste Pregão.  
Valor total do orçamento R\$:10.091,20 (Dez mil noventa e um reais e vinte centavos ).

Forma de pagamento: empenho

Data do orçamento: 26/06/2020

Validade da proposta: 60 dias

Data da Entrega: 10 dias úteis

CNPJ: 10.715.575/0001-44

Email: realcs2018@gmail.com

Fone: (91) 98136-0036 / 3249-3022

Banco: Banpará

Ag: 025

C/C 302.323-0

Favorecido: J. M. de Sousa Junior

**AV. GENTIL BITTENCOURT, 2289, FUNDOS - SÃO BRÁZ - CEP: 66063-022**

**EMAIL: [realcs2018@gmail.com](mailto:realcs2018@gmail.com) - FONE: (91) 98136-0036/(91)3249-3022**

## FOLHA DE DESPACHO

À GRTV

Prezado Gerente,

Informamos que encontra-se em cotação eletrônica o referido Processo 2020/182660 para aquisição dos materiais solicitados por este departamento, no momento estamos na fase de aceitação das Propostas.

Diante disso, segue anexo a Proposta Comercial da empresa J.M. DE SOUSA JUNIOR (REAL COMÉRCIO), 1ª colocada para aceite dessa Gerência. Após aceite, devolver para esta COLIC.

Em caso de haver divergência na descrição da proposta, prejudicando seu aceite, após devolução para esta COLIC, estaremos encaminhando a proposta do 2º colocado e assim sucessivamente se necessário, até o aceite da melhor proposta.

Em caso de aceite positivo, após devolução para esta COLIC, estaremos anexando os relatórios do Processo da Cotação Eletrônica, encaminhando para as devidas tramitações.

Atenciosamente,  
Danilo Costa.  
COLIC.

## FOLHA DE DESPACHO

A COLIC,

De acordo com a proposta que me foi enviada estão de acordo com o pedido que foi solicitado pela GRTV assim dou o aceite que seja efetuado a compra.

Atenciosamente  
Sergio Carlos F. de Oliveir  
Gerente técnico.

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 017/2020 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Paulo Roberto Batista Barros, Técnico TV, matrícula funcional nº. 54196946, para atuar como suplente de fiscal do Contrato 077/2019, PROCESSO N.º 2019/69009, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA e a Empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0706-09, para LOCAÇÃO DE SEGMENTO ESPACIAL EM SATÉLITE - Banda C 6,0 MHz de capacidade.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data retroativa à 01 de janeiro de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 09 de janeiro de 2020.  
Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 513819

## PORTARIA Nº 019/2020

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o que dispõe o Decreto nº 2168 de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 31622 de 11/03/2010, o qual institui o sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

Considerando a Resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31626 de 17/03/2010 que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme disposto no Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010; Considerando, ainda, o artigo 12 da Resolução supramencionada, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem os procedimentos de compras/contratações por meio de cotação eletrônica para o exercício de 2020:

BENEDITO IVO SANTOS SILVA, CPF: 411.550.842-68, Homologador;  
DANILO SILVA COSTA, CPF: 668.661.462-91, Coordenador;  
EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, CPF: 102.497.247-07, Coordenador.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registre-se e Publique-se.

Belém, 09 de janeiro de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

PRESIDENTE da FUNTELPA

Protocolo: 513635

## PORTARIA Nº 014/2020

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Decreto Governamental publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 33784, de 18 de janeiro de 2019, de acordo com o disposto Art. 16 do 10.024, de 20 de setembro de 2019 e do Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA para o exercício de 2020, as seguintes pessoas:

a) PRESIDENTE: BENEDITO IVO SANTOS SILVA, matrícula nº 54195012-5;

b) SECRETÁRIO: DANILO SILVA COSTA, matrícula 5899971-1;

c) MEMBRO: EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, matrícula 54196977/5.

Art. 2º - Fica Nomeado o Presidente da Comissão de licitação senhor BENEDITO IVO SANTOS SILVA, matrícula nº 54195012, como Pregoeiro Oficial da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA.

I - Ficam nomeados para compor a equipe de apoio do Pregoeiro Oficial da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, os seguintes servidores:

a) DANILO SILVA COSTA, matrícula 5899971-1; e

b) EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, matrícula 54196977/5.

Art. 3º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação deverão observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor.

Art. 4º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Belém, 08 de janeiro de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

PRESIDENTE da FUNTELPA

Protocolo: 513550

## PORTARIA Nº 018/2020 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Paulo Roberto Batista Barros, Técnico TV, matrícula funcional nº. 54196946, para atuar como suplente de fiscal do Contrato 001/2020, PROCESSO N.º 2019/73388, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA e a Empresa SKYTECH COMÉRCIO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.287.034/0001-58, para LOCAÇÃO EM

Identificador de autenticação: 20B2920-255C-5A1A-10C-206019908

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2020/182660 Anexo/Sequencial: 28

COMODATO DE SISTEMA UP-LINK.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data retroativa à 01 de janeiro de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 09 de janeiro de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 513818

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 13/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO Os termos do Atestado Médico de 09/01/2020, contido nos autos do Memorando nº002/2020 - DTV/FUNTELPA de 06/01/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário DANIEL BARROSO, matrícula funcional nº 7004958/1, ocupante do cargo de Operador de Vídeo Taípe, lotado na Diretoria de Televisão, no período de 09/01/2019 a 23/01/2020, sem prejuízo de sua remuneração. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 513649

## PORTARIA Nº 12/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO Os termos do Atestado Médico de 24/12/2019, contido nos autos do Memorando nº001/2020 - DTV/FUNTELPA de 06/01/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário DANIEL BARROSO, matrícula funcional nº 7004958/1, ocupante do cargo de Operador de Vídeo Taípe, lotado na Diretoria de Televisão, no período de 24/12/2019 a 07/01/2020, sem prejuízo de sua remuneração. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 513648

## PORTARIA Nº 16/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO Os termos do Atestado Médico de 27/12/2019;

R E S O L V E:

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário JOSÉ ELIAS PINTO DA SILVA, matrícula funcional nº 5890286/1, ocupante do cargo de Radialista II - Operador de Áudio, lotado na Diretoria de Televisão, no período de 27/12/2019 a 02/12/2019, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 513655

## PORTARIA Nº 15/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO Os termos do Atestado Médico de 18/12/2019;

R E S O L V E:

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário JOSÉ ELIAS PINTO DA SILVA, matrícula funcional nº 5890286/1, ocupante do cargo de Radialista II - Operador de Áudio, lotado na Diretoria de Televisão, no período de 18/12/2019 a 24/12/2019, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 513651

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA

PORTARIA Nº. 02/2020-GAB/PAD  
BELÉM, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 041/2020  
Processo nº 2020/182660**

O **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA**, torna público para ciência dos interessados, que por determinação do Decreto Nº 2.168 de 10 de março de 2010, o qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, por dispensa de licitação, em razão do valor, previstas nos **incisos I e II e §1º do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93**, Decreto nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, que será regida pela Lei Nº 8.666/1993, Decreto Estadual Nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, a Resolução Nº 001/SEPOF/PA e demais exigências previstas neste Edital, Lei Complementar nº 123 com suas alterações posteriores, Lei nº 8078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

**1. CONDIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzidas pelo(a) coordenador(a), por meio da Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases a ser realizada no local e hora conforme abaixo descrito:

**DATA DE ABERTURA:** 26 de junho de 2020.  
**HORÁRIO DE ABERTURA E TÉRMINO DOS LANCES:** 08:00hs às 11:00hs (horário de Brasília/DF)  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

**2. DO OBJETO**

- 2.1. O presente edital tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS DIVERSOS**, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais anexos, que integram o presente Edital.

**3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
<b>PLANO INTERNO (PI)</b>	4120008236C
<b>24.722.1508.8236</b>	PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO
<b>ELEMENTO</b>	339030 – MATERIAL DE CONSUMO
<b>REGIÃO/MUNICÍPIO</b>	GUAJARÁ/BELÉM
<b>FONTE RECURSO</b>	0101 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**4. CONDIÇÕES GERAIS**

- 4.1. Poderão participar da cotação eletrônica de preço, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular e validado no Portal Compras Pará – Compras Pará - e mediante condições de segurança, criptografia e autenticação mediante Login e Senha na plataforma do site <http://web.banparanet.com.br/cotacao>.
- 4.2. Como requisito para participação desta Cotação Eletrônica deverá o fornecedor assinalar, em campo próprio do sistema, que tem pleno conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no presente termo.
- 4.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade

das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

- 4.4. As normas que disciplinam este certame eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 4.5. A inclusão da proposta no Sistema Eletrônico implicará a plena aceitação pela participante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.6. A autoridade competente da FUNTELPA poderá revogar a presente Cotação Eletrônica de Preços por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente, e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e fundamentado.
- 4.7. A anulação do procedimento de cotação eletrônica por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº. 8.666/93.
- 4.8. Os casos omissos serão avaliados e decididos entre os membros designados como, homologador e coordenador da Cotação Eletrônica de Preço, podendo os mesmos agir em conjunto com o setor técnico solicitante da aquisição através da cotação eletrônica ou mesmo com a Assessoria Jurídica do órgão, se entender necessário.

## 5. DA HABILITAÇÃO

5.1 O licitante detentor da melhor proposta deverá encaminhar ao Coordenador de Compras os seguintes documentos, **com prazo de validade em vigor:**

### a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ):

*Obs: Só será habilitado o Fornecedor/Prestador onde conste no seu Código e Descrição das Atividades Econômica Principal e Secundárias, linha de Fornecimento ou Serviços pertinentes ao objeto licitado. Caso contrário, o mesmo será desclassificado, sendo chamado o remanescente melhor classificado.*

### b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS):

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito relativo a **Contribuições Previdenciárias – INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da **Receita Federal do Brasil**);
- d) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuição **Estadual e Municipal**, sendo esse último se houver, relativo ao domicílio do interessado pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.2 As certidões mencionadas nas alíneas “b” “c” e “d” poderão ser substituídas pelo Certificado de Registro Cadastral do Estado - CRC fornecido pela SEAD, desde que a validade das certidões constantes do cadastro esteja em vigor na data marcada para a realização da sessão.

## 6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.
- b) Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail (se houver) da pessoa jurídica que emitiu o atestado;
- c) Data de emissão do atestado;
- d) Identificação do responsável pela emissão do atestado (nome, cargo, assinatura).

*Obs.1: Os atestados poderão ser objeto de diligência a fim de esclarecer quaisquer dúvidas quanto ao seu conteúdo, havendo a possibilidade de solicitação dos respectivos contratos que lhes deram origem, bem como a de visitação aos referidos locais.*

## 7. DO PROCEDIMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

7.1 O edital e seus respectivos avisos, disponibilizados pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, serão divulgados nos sítios da Internet: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>, sendo os avisos encaminhados por

correspondência eletrônica, para todos os fornecedores cadastrados no Sistema para a referida linha de fornecimento;

- 7.2 As referências de horários fixados no Edital e no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e durante a sessão de cotação eletrônica pública virtual, observarão o horário local;
- 7.3 A troca de mensagens entre o coordenador da disputa e os fornecedores participantes se dará por meio de campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet, e na sua impossibilidade por meio do e-mail: [compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br) e pelo telefone (91) 4005-7761.
- 7.4 **O fornecedor vencedor da etapa de lances deverá encaminhar sua proposta comercial ajustada, assim como seus documentos habilitatórios para o e-mail [compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br) até 01 (uma) hora após o encerramento do certame, sob pena de desclassificação.**

## 8. PROPOSTA DE PREÇOS

- 8.1 O valor constante da proposta deve compreender todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento do(s) produto(s) ofertado(s), abrangendo, assim, todos os custos necessários à entrega do objeto desta Cotação em perfeitas condições de uso.
- 8.2 A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da mesma.
- 8.3 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Edital.
- 8.4 A proposta de preço deverá ser encaminhada, devendo constar os **preços unitários e totais sem dízimas**, quando for o caso.
- 8.5 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

## 9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 9.1 O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 15 (quinze) dias, após o recebimento definitivo do(s) bem(ns), com o devido atesto da nota fiscal correspondente. O crédito será efetuado por meio de depósito em conta-corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária, desde que não haja fator impeditivo por ela provocado.
- 9.2 A respectiva nota fiscal/fatura deverá estar devidamente discriminada, em nome da FUNTELPA, constando o seu CNPJ: 11.953.923/0001-84.
- 9.3 **A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura:**
  - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
  - b) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito relativo a Contribuições Previdenciárias – **INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da **Receita Federal do Brasil**);
  - c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
  - d) Prova de inscrição no cadastro de contribuição **Estadual** e **Municipal**, sendo esse último se houver, relativo ao domicílio do interessado pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.4 A liberação da nota fiscal/fatura para pagamento ficará condicionada ao atesto do Setor Demandante, responsável pelo acompanhamento e recebimento dos bens a serem adquiridos.
- 9.5 Qualquer atraso ocorrido por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para o seu pagamento, importará em prorrogação automática do prazo para pagamento.
- 9.6 Nenhum pagamento será efetuado, enquanto pendente de liquidação, obrigação financeira imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 9.7 À FUNTELPA fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se durante o recebimento dos materiais estes não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e seus anexos.
- 9.8 No pagamento ocorrerá conforme o que dispõe o decreto N.º 877 de 31 de Março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa SEFA nº 0018, de 21 de maio de 2008, Instrução Normativa SEFA nº

0022 de 23 de junho de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE nº31174 de 23 de maio de 2008, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

9.8.1 **Em caso de Bancos de outras praças que não seja o BANPARÁ, o fornecedor/prestador, ficará responsável pelo pagamento de tarifas bancárias (TED, DOC, etc), não cabendo ressarcimentos por parte da FUNTELPA.**

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da cotação eletrônica constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Belém, 23 de junho de 2020.

**Bendito Ivo Santos Silva**

Homologador  
PORTARIA Nº 19/2020  
DIÁRIO OFICIAL Nº 513819-10/01/2020

**Eberson Rodrigues de Assis**

Coordenador  
PORTARIA Nº 19/2020  
DIÁRIO OFICIAL Nº 513819-10/01/2020

ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA  
Processo nº 2020/182660

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de transistores eletrônicos diversos, conforme este anexo.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Para manutenção dos transmissores de 100 W, 250 W e 500 W das RTV's desta fundação.

**3. ESPECIFICAÇÕES** (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	TRANSISTOR BLF369	UND	04
02	TRANSISTOR BLF278	UND	10
03	TRANSISTOR BCX56	UND	10

**4. DOCUMENTO REFERENTE À HABILITAÇÃO TÉCNICA**

4.1. Apresentar na Habilitação, atestado/certidão, emitido por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou empresa privada, comprovando o fornecimento/participação da concorrente em serviços compatíveis e com similaridade técnica igual ou superior ao OBJETO deste instrumento convocatório.

**5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

5.1. Os bens serão fornecidos integralmente mediante emissão de Nota de Empenho.

5.2. **A entrega dos bens/materiais deverá ocorrer de forma imediata após recebimento da Nota de Empenho, ou no máximo em 10 (dez) dias úteis contadas da data de emissão da mesma.**

5.3. O local de entrega dos materiais será na Gerencia de Recursos e Material - GRM, situado na sede da FUNTELOPA (REDE CULTURA DE COMUNICAÇÃO), na Rua dos Pariquis, 3318 – Andar Térreo, no Bairro da Cremação – 66045-645 – BELÉM/. No momento da entrega do objeto da presente contratação deverá constar na respectiva Nota Fiscal a razão social da empresa vencedora, o número desta cotação eletrônica de preços.

5.4. O recebimento do material se dará:

- provisoriamente, imediatamente após a entrega;
- definitivamente, com o atesto da respectiva Nota Fiscal, que ocorrerá após a conferência da quantidade e qualidade do material entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da entrega.

5.5. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material entregue, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, a critério do responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder a substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo-lhe, ainda, concedido o mesmo prazo para a retirada do material que foi rejeitado.

5.6. A não substituição do material ou a não retirada do material rejeitado no prazo previsto no item anterior, configurará o fornecedor em mora, computada a partir do primeiro dia do vencimento do prazo.

**6. DA NOTA DE EMPENHO**

6.1. **A celebração de termo de contrato será substituída pela nota de empenho**, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, atualizada, sem que isso venha a afetar o compromisso de prestação de garantia originário da proposta apresentada pela licitante e da aceitação dos termos do edital.

**6.1.1. A nota de empenho vincula-se aos termos, regras e exigências do edital da Cotação Eletrônica nº 041/2020, constante do Processo nº 2020/182660, e da proposta vencedora.**

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 7.1. É responsabilidade da Contratada o fornecimento dos objetos em estreita observância da legislação vigente, das especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, bem como em sua proposta comercial, assumindo integralmente suas obrigações;
- 7.2. Comunicar à administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Em casos excepcionais, devida e expressamente justificados, os prazos poderão ser prorrogados por uma única vez em no máximo 10 (dez) dias corridos;
- 7.3. Arcar com todos os custos necessários para o fornecimento, incluindo despesas dos tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir;
- 7.4. Apresentar nota fiscal referente aos materiais fornecidos, dentro de seu prazo de validade, devidamente acompanhada das certidões negativas de débitos exigidas em lei;
- 7.5. Cumprir os prazos de entrega estabelecidos neste Termo de Referência, estando sujeita a penalizações em virtude de atraso ou de fornecimento em desacordo com as especificações dos materiais;
- 7.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade do acompanhamento da FUNTELPA.
- 7.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 7.8. Não transferir a outrem o fornecimento e a manutenção dos materiais objetos deste Termo de Referência, no todo ou em parte.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA FUNTELPA**

- 8.1. Acompanhar o desempenho dos funcionários da Contratada durante o fornecimento e/ou instalação dos materiais;
- 8.2. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Governo do Estado do Pará;
- 8.3. Atestar ou recusar as notas fiscais apresentadas pela Contratada, após verificação da conformidade do material constante na nota com o efetivamente recebido e do preço com o estabelecido no Termo de Referência;
- 8.4. Determinar a retificação de dados por parte da Contratada sempre que detectar inconsistências, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se for o caso;
- 8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência ou com as obrigações assumidas pela Contratada;
- 8.6. Receber os materiais nas condições integrais deste Termo de Referência, observados os dispositivos legais quanto ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e DEFINITIVO, estando o objeto em conformidade com as condições e especificações técnicas.

## **9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:
  - a) Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar irregularidades de pequena monta;
  - b) Multa administrativa no percentual de 0,5 % (meio por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor no item adjudicado, a partir do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% (dez por cento) no valor dos serviços;
  - c) Suspensão temporária de participação em licitações, impedimento de contratar com a Administração, até o prazo de dois anos;
  - d) Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na formação de lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

- e) Pela infração de qualquer outra cláusula contratual não previstas nos subitens, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) do valor total do fornecimento a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior.

## 10. DOS PREÇOS

- 10.1. Os preços propostos serão aqueles discriminados na proposta de preço global, cotado em reais (R\$);  
10.2. O critério de aceitabilidade do preço (global) será o de contabilidade do preço do mercado.

## 11. DO FORO

- 11.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção da Comarca de Belém/PA, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

T.R Elaborado por:

**Eberson Rodrigues de Assis**  
Coordenador  
PORTARIA Nº 19/2020  
DIÁRIO OFICIAL Nº 513819-10/01/2020

**ANEXO II**

**MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

A planilha deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa participante do processo licitatório ou papel oficial, bem como, conter carimbo e assinatura do responsável.

11.1. A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA

11.2. A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços

**COTAÇÃO Nº XXX/2020**  
**PROCESSO Nº 2020/XXXXXXXXXX**

Apresentamos a presente proposta para **FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital da **Cotação Eletrônica nº XXX/2020**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição detalhada COM INDICAÇÃO de todas as características, com especificações claras e detalhadas.	Marca Modelo Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
01				
02				
03				
04				

- 1) O Valor Total da Proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)
- 2) abertura do certame.
- 3) Inclusão de toda e qualquer observação necessária ao conhecimento da FUNTELPA que complementem as especificações mínimas requeridas referentes aos serviços.
- 4) Preço unitário e Total da proposta em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- 5) Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.
- 6) Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- 7) Prazo de validade da Proposta: mínimo 60 (sessenta) dias.
- 8) Prazo de Entrega: XX (XXXXXX) dias corridos.

<b>DADOS DA EMPRESA</b>			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Tel/Fax:	
Email:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Banco:	Agência:	C/C:	
<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL</b>			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
CPF:	Cargo/Função:		
RG:	Órgão Expedido:		
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Email:			

**Nome e Assinatura do Representante Legal)**  
**(Identificação Completa)**  
(Nº do RG do declarante)

## Mural de Licitações

Modalidade:

Entidade Administrativa:

Nº/Exercício:  /

Data de Abertura:  a

1	<p><b>Órgão:</b> FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO (FUNTELPA) <b>Modalidade:</b> Cotação Eletrônica de Preços <b>Nº/Exercício:</b> 41/2020 <b>Objeto:</b> Aquisição de transistores eletrônicos diversos. <b>Data/Hora de Abertura:</b> 26/06/2020 08:00 <b>Local:</b> <a href="http://web.banparanet.com.br/">http://web.banparanet.com.br/</a></p>
---	--

Página 1 de 1

Ação   







Página

  **1 - LOTE ÚNICO**

Situação	<b>Encerrado</b>	Lance vencedor	R\$ 10.091,20	Economia (valor de referência)	R\$ 32,72 / 0,3 %
Valor de referência	<b>R\$ 10.123,92</b>	Lance negociado	R\$ 10.091,20	Economia (valor negociado)	R\$ 0,00 / 0,0 %
Empresa	J. M. DE SOUSA JUNIOR				

 **Lances**

Melhores lances

Empresa	Data	Valor	Vencedor	Situação
<input checked="" type="checkbox"/> J. M. DE SOUSA JUNIOR	26/06/2020 10:56:13	R\$ 10.091,20		  
<input checked="" type="checkbox"/> CJG CHAVES COMERCIO SERVICOS ACABAMENTO	26/06/2020 08:24:56	R\$ 10.100,00		  

 **Economia total da compra direta (valor de referência) R\$ 32,72 (0,3%)**

 **Valor total da compra direta R\$ 10.091,20**


 **Economia total da compra direta (valor negociado) R\$ 0,00 (0,0%)**


CHAT

**Sistema (26/06/2020 11:06)** O lote 1 está encerrado para lances.

**Coordenador (26/06/2020 11:07)** Ao fornecedor ganhador, solicitamos encaminhamento de sua proposta comercial e CND's, conforme edital do certame.

**J. M. DE SOUSA JUNIOR (Forn. 88) (26/06/2020 11:32)** Bom dia Coordenador, acabamos de encaminhar por email. Obrigada

 **Sistema (01/07/2020 11:18)** Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Finalizada para aquisição.

 Enviar mensagem

**"COMPRA DIRETA" PELO SISTEMA - Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará**

**RESUMO**

Seleção de proposta para contratação com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações. As despesas decorrentes desta aquisição irão onerar a dotação orçamentária codificada nos autos do processo de compra. As propostas deverão ser enviadas no endereço eletrônico, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, até o dia e horário indicado neste Edital e disponibilizado no site.

- Compra direta n 2020/182660
- Objeto: AQUISIÇÃO DE TRANSISTORES ELETRÔNICOS DIVERSOS
- Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
- Responsável: EBERSON RODRIGUES DE ASSIS
- Data de início de lances: 26/06/2020 08:00:00
- Data de encerramento de lances: 26/06/2020 11:06:14
- Moeda: em Real - R\$, estando incluso nos preços todos os tributos incidentes.
- Tipo: Menor preço
- Prazo de entrega: Imediato
- Condição de pagamento: Empenho

1 - Objeto: Segue abaixo. A descrição detalhada do item deverá ser verificada, clicando sobre o material para conhecimento das especificações que possibilitarão seu correto preparo.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade Medida
1	TRANSISTOR BLF 369	4,00	UND
2	TRANSISTOR BLF 278	10,00	UND
3	TRANSISTOR BC546	10,00	UND

2. Recebimento das propostas e lances: somente via Internet, no endereço eletrônico <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, na data e período indicados acima. Obs: Após acessar o site acima, clicar em "Acesso ao Sistema", na barra de opções lateral. Em seguida "entre" com seu "USUÁRIO" e "SENHA". Caso ainda não possua, entre em contato com a administração para que sua identificação de acesso seja providenciada.

3. Suporte Legal: Lei Federal n 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal n 6.045/06 e pelas normas contidas no presente Edital.

4. Recebimentos das propostas: Os lances deverão ser enviados via Internet, no endereço no endereço eletrônico, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, na data e período indicado acima.

Acesse o Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará (<http://web.banparanet.com.br/cotacao/>) e consulte os detalhes.

\_BELEM, PA 01/07/2020 11:22:03

Atenciosamente  
Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará

Paradigma Business Solution



**Relatório da ATA do processo de compra direta - lote**

**Unidade compradora:** FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO  
**Nº do processo de licitação:** 2020/182660  
**Nº do edital:** 041  
**Situação:** Finalizado  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE TRANSISTORES ELETRÔNICOS DIVERSOS

**Início dos lances:** 26/06/2020 08:00:00  
**Término dos lances:** 26/06/2020 11:06:14

**Lote 1 - LOTE ÚNICO - Encerrado**

**Valor de referência do lote:** R\$ 10.123,92  
**Valor negociado do lote:** R\$ 10.091,20  
**Economia:** R\$ 32,72 **Porcentagem:** 0,32  
**Empresa:** J. M. DE SOUSA JUNIOR

Data	CNPJ	Empresa	Valor	Situação
26/06/2020 10:56:13	10715575000144	J. M. DE SOUSA JUNIOR	10.091,20	Válido
26/06/2020 08:24:56	19920179000123	CJG CHAVES COMERCIO SERVICOS ACABAMENTO	10.100,00	Válido

**Chat**

Chat ocorrido durante a Compra Direta.

Data	Usuario	Mensagem
26/06/2020 8:29	Coordenador	Bom dia a todos. Salientamos que todos os licitantes deve considerar APENAS os materiais descritos no ANEXO 01 do edital desta cotação eletrônica
26/06/2020 9:23	Forn. 244	Bom dia, valor muito abaixo do mercado
26/06/2020 9:26	Forn. 301	Valor baixo, sem condições de fornecer, sendo material importado
26/06/2020 10:56	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 26/06/2020 11:06:14. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
26/06/2020 11:06	Sistema	O lote 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
26/06/2020 11:06	Sistema	O lote 1 está encerrado para lances.
26/06/2020 11:07	Coordenador	Ao fornecedor ganhador, solicitamos encaminhamento de sua proposta comercial e CND's, conforme edital do certame.
26/06/2020 11:32	J. M. DE SOUSA JUNIOR (Forn. 88)	Bom dia Coordenador, acabamos de encaminhar por email. Obrigada
01/07/2020 11:18	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Finalizada para aquisição.

---

**EBERSON RODRIGUES DE ASSIS**  
Coordenador

---


**BENEDITO IVO SANTOS SILVA**  
Autoridade

Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO | Moeda: Real (R\$) | Nº Processo: 2020/182660

Estilo: Normal | Situação: Finalizado | Objeto: AQUISIÇÃO DE TRANSISTORES ELETRÔNICOS DIVERSOS

Tipo de processo: Nacional Brasil

Início dos lances: 26/06/2020 08:00:00 | Término dos lances: 26/06/2020 11:06:14

Lote 1 - LOTE ÚNICO					
Requisição(ões)	0096-06/2020 - 1, 0096-06/2020 - 2, 0096-06/2020 - 3				
Situação	Encerrado				
Valor de referência do lote	R\$ 10.123,92	Valor negociado pelo lote	R\$ 10.091,20		
Economia	R\$ 33,00	Porcentagem de economia	0,3%		
Resultado final do processo					
	Data	CPF/CNPJ	Empresa	Valor	Situação
	26/06/2020 10:56:13	10715575000144	J. M. DE SOUSA JUNIOR	R\$ 10.091,20	Válido
	26/06/2020 08:24:56	19920179000123	CJG CHAVES COMERCIO SERVICOS ACABAMENTO	R\$ 10.100,00	Válido

Legenda	
	- Lance vencedor

Chat		
Data	Usuário	Mensagem
26/06/2020 08:29:15	Coordenador	Bom dia a todos. Salientamos que todos os licitantes deve considerar APENAS os materiais descritos no ANEXO 01 do edital desta cotação eletrônica
26/06/2020 09:23:44	Forn. 244	Bom dia, valor muito abaixo do mercado
26/06/2020 09:26:15	Forn. 301	Valor baixo, sem condições de fornecer, sendo material importado
26/06/2020 10:56:14	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 26/06/2020 11:06:14. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
26/06/2020 11:06:15	Sistema	O lote 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
26/06/2020 11:06:15	Sistema	O lote 1 está encerrado para lances.
26/06/2020 11:07:24	Coordenador	Ao fornecedor ganhador, solicitamos encaminhamento de sua proposta comercial e CND's, conforme edital do certame.
26/06/2020 11:32:46	J. M. DE SOUSA JUNIOR (Forn. 88)	Bom dia Coordenador, acabamos de encaminhar por email. Obrigada
01/07/2020 11:18:40	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Finalizada para aquisição.

Quadro de resultado do processo	
<b>Valor de referência total do(s) lote(s) negociado(s)</b>	R\$ 10.123,92
<b>Valor negociado total</b>	R\$ 10.091,20
<b>Economia total</b>	R\$ 32,72

**EBERSON RODRIGUES DE ASSIS**

Coordenador



Resumo do processo			
Empresa	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO		
Situação	Finalizado		
Modalidade	Compra direta	Tipo de avaliação	Menor preço
Tipo	Pedido	Tipo de processo	Nacional Brasil
Número do processo	2020/182660	Número do edital	041
Objeto	AQUISIÇÃO DE TRANSISTORES ELETRÔNICOS DIVERSOS		
Data de publicação			
Data inicial de lances	26/06/2020 08:00:00	Data final de lances	01/07/2020 11:18:40

Comissão do processo	
Usuário	Perfil
EBERSON RODRIGUES DE ASSIS	Coordenador
BENEDITO IVO SANTOS SILVA	Autoridade

Itens / Lotes do processo				
Lote - Item	Item	Quantidade / Unidade de medida	Referência	Total
1 - 1	TRANSISTOR BLF 369	4,00 / UND	R\$ 1.240,33	R\$ 4.961,32
1 - 2	TRANSISTOR BLF 278	10,00 / UND	R\$ 481,58	R\$ 4.815,80
1 - 3	TRANSISTOR BC546	10,00 / UND	R\$ 34,68	R\$ 346,80
			Valor total do lote	R\$ 10.123,92
			Vi. estimado	R\$ 10.123,92

Solicitações de compra do processo					
#	Número	Resumo	Empresa requisitante	Data de criação	Valor estimado
1	0096-06/2020	Aquisição de componentes eletrônicos diversos.	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	23/06/2020 09:37:34	R\$ 10.123,92

Empresas convidadas / Participantes			
#	Fornecedor	E-mail	Participante?
1	33734346000172 - 3E SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	3ESERVCOM@GMAIL.COM	Não
2	18431758000140 - 3I COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENT	3ICOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	Não
3	19756461000117 - A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP	AASANTOSDISTRIBUIDORA8@GMAIL.COM	Não
4	02965642000150 - A L PAES BOULHOSA EPP	ARAPINA@UOL.COM.BR	Não
5	01374459000118 - A N X DINIZ COMER DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONIC	ANXDINIZ@GMAIL.COM	Não
6	09721163000138 - A S NAGASE E CIA LTDA	NAGASECMR@HOTMAIL.COM	Não
7	04614258000139 - A S SERVIÇO LTDA	asgestao@veloxmail.com.br	Não
8	30866642000139 - A S SERVICOS & COMERCIO ALIMENTICIOS LTDA	ANTONIOCORREANETO51@GMAIL.COM	Não
9	21308808000100 - A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA ME	VENDAS.AFH@GMAIL.COM	Não
10	17230719000111 - A.V DE JESUS BURITI SERVICOS DE REFRIGERACAO ME	REFRIGERACAOburitti@GMAIL.COM	Não
11	11277966000197 - AC COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EM GERAL EIRE	SOLSOLUCOESADM2009@GMAIL.COM	Não

12	15665172000151 - ADIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ATCOMERCIAL@GLOBO.COM	Não
13	01362890000144 - AGROSHOPPING COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA EPP	AGROSHOPPINGPA@HOTMAIL.COM	Não
14	04848586000108 - AIKY COMERCIO DISTRIBUICAO LTDA	LICITACAO@AIKY.COM.BR	Não
15	12134879000143 - AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA	AIQ@AIQ.COM.BR	Não
16	04243534000108 - ALAMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	ALAMARREFRIGERACAO@YAHOO.COM.BR	Não
17	29544677000172 - ALDELENE DO SOCORRO DOS SANTOS CAVALCANTE	LENECAL1976@GMAIL.COM	Não
18	14986916000177 - ALEX MENDES DE SOUZA - EPP	CORDEL.2@HOTMAIL.COM	Não
19	13407975000180 - ALVES E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	MARKA.BELEM@HOTMAIL.COM	Não
20	33145796000120 - AMAZON COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	CONTATO@AMAZONELETRON.COM	Não
21	15410348000124 - AMAZON ELETRON COMERCIO LTDA-ME	CONTATO@AMAZONELETRON.COM	Não
22	32192902000163 - AMAZON NUTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	ADMINISTRATIVO@CASADASAMENDOAS.COM.BR	Não
23	10798450000125 - AMOS DISTRIBUIDORA LTDA ME	GE.FERNANDOLIMA@GMAIL.COM	Não
24	23559566000153 - ANA PAULA SILVA FEIO	LICITEBELEM@GMAIL.COM	Não
25	11518288000107 - Antonio Alexandre Sales Moura 93425899287	contato@inpresso.com.br	Não
26	01305292000133 - ANTONIO C. M. ARAUJO & CIA LTDA EPP	LICITACAO@TECMED-PA.COM.BR	Não
27	03870021000156 - ARAKEN SERVICOS DE CONSTRUCOES E ELETRICOS EM GERA	ARAKENPA@HOTMAIL.COM	Não
28	20274219000196 - ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONI	ARGSDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	Não
29	15786607000116 - ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP	ANTONIONOVAERA@TERRA.COM.BR	Não
30	05213933000180 - ASA LOCACAO E SERVICOS LTDA-EPP	ASALOCACOES@GLOBOMAIL.COM	Não
31	06198811000125 - ATIVA BSB, INFORMÁTICA, ELETRÔNICA E PAPELARIA LTDA -EPP	ativabsb@hotmail.com	Não
32	10876983000188 - BARROS DA SILVA & CIA LTDA	CONTATO@HOMEL.COM.BR	Não
33	07712095000115 - BELEM COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA-ME	ALBERTO@CANPRINT.COM.BR	Não
34	04667180000110 - belem industria e comercio ltda-me	belsgraf@bol.com.br	Não
35	03152982000125 - BELEM INFORMATICA LTDA	vendas@belinfo.com.br	Não
36	10563340000184 - BELLINK TELECOM LTDA-ME	COLLERE2011@GMAIL.COM	Não
37	13056651000145 - BELMIRA COSTA SANTOS - ME	BFG_PECAS@HOTMAIL.COM	Não
38	05903157000140 - BELPARÁ COMERCIAL LTDA - EPP	belpara@oi.com.br	Não
39	05903157000140 - BELPARA COMERCIAL LTDA EPP	belpara.comercial@gmail.com	Não
40	18097314000110 - BIOETICA-COMERCIO DE PROD SERV LABORATORIAIS LTDA-	BIOETICA.COM@HOTMAIL.COM	Não
41	04220505000112 - BLB ELETRONICA LTDA	VERA.VENDAS@BLB.COM.BR	Não
42	04220505000112 - BLB Eletrônica Ltda	andre.vendas@blb.com.br	Não
43	25036859000181 - BORDALLO CONSTRUTORA LTDA	BSBORDALLO@GMAIL.COM	Não
44	08686053000110 - BRAGA GONCALVES & CIA LTDA-ME	BRAGAGONCALVESLTDA@HOTMAIL.COM	Não
45	22982714000185 - BRASFONE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA	INGRID@MEGACONTA.COM	Não
46	24421157000159 - BRATETC SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI	TRISKLETELECOM@GMAIL.COM	Não
47	35088443000160 - BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA - 022.114.962-70	BREMAICOMERCIOESERVICO@GMAIL.COM	Não
48	31967741000170 - BRUNA LIRA DA SILVA 53087143200	LIRASERVICOS70@GMAIL.COM	Não
49	11652540000176 - BRUNO PARENTE DA CRUZ ME	contato@bpccomputadores.com.br	Não
50	03094731000131 - C F COMERCIAL LTDA	CFCOMERCIAL@TERRA.COM.BR	Não
51	34368271000116 - C&S TECNOLOGIA EIRELI	COMERCIAL@CESTECHNOLOGIA.COM.BR	Não
52	10570253000154 - C. C. CONSTRUCOES LTDA ME - ME	CCRSERVICOS@YAHOO.COM.BR	Não
53	18851494000183 - C. R. ALVES FRANCO-EPP	COMNTATO@GMAIL.COM	Não
54	07365662000104 - CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA ME	WALID@INFORDATA.COM.BR	Não

55	19104617000185 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA -NE	BISMARCK@LUZEFRIO.COM.BR	Não
56	25330115000175 - CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA 59244801272	GOLDSHOPBELEM@GMAIL.COM	Não
57	15289781000153 - CARLOS E MATNI DE SOUSA	EDUMATNI@HOTMAIL.COM	Não
58	12593230000190 - CARLOS PARAGUACU LOBO PENHA_16738233272	CARLOSLOBOPENHA@YAHOO.COM.BR	Não
59	03534028000105 - CATA VENTO REFRIGERACAO E SERVICOS GERAIS LTDA-EPP	CATA2002@INTERCONNECT.COM.BR	Não
60	03426926000131 - CCM COMERCIAL LTDA.	CCMHOMEDECOR@GMAIL.COM	Não
61	20725530000104 - CEMFIX COMERCIAL LTDA-ME		Não
62	07950962000150 - Centrofix de Niterói Comércio de Parafusos Ltda'	centro.fix@terra.com.br	Não
63	10404667000103 - CIENTEC - ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	CIENTEC@IG.COM.BR	Não
64	09354609000133 - CIENTIFICA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	DISTRINAC@DISTRINAC.COM.BR	Não
65	05323167000107 - CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR EIRELI	comercial@cirubel.com.br	Não
66	19920179000123 - CJG CHAVES COMERCIO SERVICOS ACABAMENTO	CJG.SERVICOSVENDAS@GMAIL.COM	Sim
67	66429895000192 - CLAMPER INDUSTRIA E COMERCIO S.A	CADASTRO@CLAMPER.COM.BR	Não
68	33382020000123 - CLAUDIO DE SOUSA LIMA JUNIOR 87592495287	CLAUDIOSOUSA5266@HOTMAIL.COM	Não
69	29466322000102 - CLECIANE BALIEIRO BORGES 00110542207	COMERCIAL.INFANNY@GMAIL.COM	Não
70	07151564000174 - CLESIO CAMPOS CABRAL EIRELI-ME	JEOVACOMERCIAL@HOTMAIL.COM	Não
71	06091618000190 - CN PLUS COMERCIAL LTDA - EPP	EDILEA40@CNPLUSNET.COM.BR	Não
72	04510069000116 - COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	COMATEL@COMATEL.COM.BR	Não
73	03391625000110 - COMPEX TECNOLOGIA LTDA	LICITACAO@COMPEX.COM.BR	Não
74	20155547000173 - COMPLETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	COMPLETA.BEL@GMAIL.COM	Não
75	08774087000166 - Conducab Automação Industrial Ltda ME	licitacao@conducab.com.br	Não
76	19108740000174 - CONFIANCA SOLUCOES EIRELI EPP	COMERCIAL@CONFIANCATI.COM.BR	Não
77	08894886000176 - COPY PRINT COMERCIO LTDA - EPP	LICI_COPYPRINT@HOTMAIL.COM	Não
78	09138830000154 - COSTA & SIMAO LTDA - ME	COSTAESIMAO@YAHOO.COM.BR	Não
79	11393370000152 - CUNHA E LIMA LTDA-ME	ASSISTECLM@GMAIL.COM	Não
80	03724639000108 - DAVID MORAIS SILVA COMERCIO VAREJISTA ME	KIND.DAVID@HOTMAIL.COM	Não
81	20593692000136 - DCC SOLUCOES GLOBAIS LTDA ME	CONTATO@DCCBR.COM	Não
82	32920624000113 - DIEGO SARMENTO DE SOUZA88473376234	LA.LICITACAO1@GMAIL.COM	Não
83	17246049000121 - DINATECH COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA	DINATECH.COMERCIAL@YAHOO.COM.BR	Não
84	26755386000135 - DIOGO NOBRE CARDOSO 04156879500	LICITACAO@SERVIMIX.COM.BR	Não
85	20442743000129 - DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP	VENDAS@DISPARAHOSPITALAR.COM	Não
86	02648737000140 - DISPLAY COMUNICACAO VISUAL LTDA	josecarlos@displaypaineis.com.br	Não
87	13735044000101 - E CARLOS DOS SANTOS	LICITAEATA20@GMAIL.COM	Não
88	22446270000163 - E DA S MIRANDA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A ED	DINAMIKESERVADM@GMAIL.COM	Não
89	02887124000247 - ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA.	DIEGO.FERNANDES@CRLICITAR.COM.BR	Não
90	15579052000131 - EDER JUNIOR G. LOPES	EDERJUNIORGONCALVES@HOTMAIL.COM	Não
91	10703777000176 - EDILENA DOS SANTOS FERREIRA-ME	COMERCIAL1DOSSANTOS@HOTMAIL.COM	Não
92	21527089000119 - EDINAEL DA COSTA QUEIROZ	ANA.ARQ72@GMAIL.COM	Não
93	08053102000187 - EJS LOPES & CIA LTDA	EYDERSABAX@YAHOO.COM.BR	Não
94	26475377000190 - ELETRO HIDRAULICA FERREIRA PRADO LTDA	COMERCIAL@FERREIRAPRADO.COM.BR	Não
95	02386257000159 - ELETROFER COMERCIAL LTDA.	ELETROFERPA@IG.COM.BR	Não
96	22920038000115 - ELIANE DE CASTRO LEITE	ECLSERVICOS@OUTLOOK.COM	Não
97	18466827000150 - ENERGIA BELEM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO L	ENERGIA.FREUD@GMAIL.COM	Não

98	33860074000157 - ER DA SILVA COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO - EI	VENDAS@ERCOMERCIO.COM.BR	Não
99	13742756000158 - ERIVALDO XAVIER CAMPELO COMERCIO E SERVICOS ME	CONTATO@TRABSERV.COM.BR	Não
100	05018002000121 - ESCANDINAVIA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO L	BARBARA@SCANDINAVIA.COM	Não
101	33494917000149 - ESPECTRO ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL	LICITACAO@ESPECTROTELECOMUNICACOES.COM.BR	Não
102	19321144000178 - ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	ESTACAOCOMERCIO.27@HOTMAIL.COM	Não
103	17753477000140 - ESTEVES CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA - EPP.	MACPOINT.MAURO@GMAIL.COM	Não
104	24923126000104 - ESTILLO ENGENHARIA LTDA -EPP	ESTILLOENGENHARIA@ESTILLOENGENHARIA.COM.BR	Não
105	10290432000138 - F & A CARNEIRO LTDA-EPP	FACARNEIRO@FACARNEIRO.COM.BR	Não
106	19984793000159 - F A CAMPOS FERREIRA ME	COPIAS1000@GMAIL.COM	Não
107	09165782000193 - F F DE ALENCAR EIRELE	ESTRELA.DALVA01@HOTMAIL.COM	Não
108	21070343000100 - F.F. MAIS SERVICOS EIRELI - EPP	FFMAISSERVICOS@GMAIL.COM	Não
109	01103088000130 - F.N. ALMEIDA & CIA LTDA.	FNALMEIDALTD@GMAIL.COM	Não
110	07282615000105 - FABIANO B DE CARVALHO	LOJASFABILAR@GMAIL.COM	Não
111	12586304000161 - FABIO G DA SILVA-ME	FABIOENGENHARIA1@GMAIL.COM	Não
112	35012469000125 - FABRICIO BOUTH LOBATO	FABRICIOBOUTH@YAHOO.COM.BR	Não
113	32064310000166 - FABRICIO C MENDES EIRELI	S.E.A.SERVICOSPROJETOSECONSULTORIA@OUTLOOK.COM	Não
114	22423937000102 - FBGS COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP	FG_COMERCIOESERVICOS@HOTMAIL.COM	Não
115	23953890000151 - FENIX COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	FENIXCOMERCIOESERVICOS@HOTMAIL.COM	Não
116	17153706000196 - FERRO ARAUJO SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTD	FERROEARAUJOPARA@HOTMAIL.COM	Não
117	14731830000101 - FIS COMERCIAL LTDA	FISCOMERCIAL@YAHOO.COM.BR	Não
118	15435299000184 - FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA	EDSON.MERIB@FOXCOMERCIAL.NET	Não
119	34008992000115 - FRANK SINATRA DE AZEVEDO MONTEIRO	FSASOLUCOES8@GMAIL.COM	Não
120	05312952000164 - FREITAS & RIBEIRO ENGENHA LTDA	FREITASERIBEIRO@HOTMAIL.COM	Não
121	12488070000110 - G. R. SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIO E SERVICOS	GRSUPRI.ADMI@HOTMAIL.COM	Não
122	02776415000187 - GIAMEBIL-COMERCIO SERVICOS CONSTRUCOES DE IMOVEIS	GIAMEBIL-LTDA@OI.COM.BR	Não
123	08906409000183 - GIMP ENGENHARIA & SISTEMAS COMERCIAL LTDA	gilvando.araujo@gmail.com	Não
124	02778837000191 - GLOBAL CONSTRUÇÃO & INCORPORAÇÃO LTDA	jnava@banparanet.com.br	Não
125	02514251000110 - GLOBAL_COMERCIAL REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA		Não
126	06963296000122 - GPM COMERCIO DE GAS LTDA EPP	DJCOMERCIODEGAS@YAHOO.COM.BR	Não
127	12197100000139 - GTEC COMERCIO E SERVICO EIRELE-ME	VENDA@GTECINFORMATICA.COM	Não
128	18655861000173 - H DE F PIRES SERVICOS	HPCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	Não
129	12202878000199 - HC COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	HCLTDA@HOTMAIL.COM	Não
130	01245055000124 - HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA	LICITACAO6@HENRY.COM.BR	Não
131	18190056000111 - HEXA COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	CONTATO@HEXAEQUIPAMENTOS.COM.BR	Não
132	06016338000118 - HIDRAULICA SENADOR LEMOS LTDA-EPP	VULCATEC@LOJAVULCATEC.COM.BR	Não
133	07252635000125 - HL CHAGAS DA SILVA COMERCIO	gerencia@banpara.com.br	Não
134	22423890000187 - HOSP LIGHT MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS ESPE	VANESSA@HOSPLIGHT.COM.BR	Não
135	11411491000180 - HOSPMED COMERCIO LTDA-EPP	HOSPMEDLTDA@HOTMAIL.COM	Não
136	05701680000194 - HOSPNORTE COMERCIO LTDA	OSMAR@HOSPNORTE.COM.BR	Não
137	14198506000161 - I M HOSPITALAR LTDA - ME	GRAAL.HOSPITALAR@GMAIL.COM	Não

138	22998059000153 - ILZA LEAO DA SILVA CUNHA - ME	CUNHAELEAOCOMERCIO@GMAIL.COM	Não
139	15340094000115 - IMPERADOR DAS MAQUINAS LTDA.	ADM1@GRUPOIMPERADOR.COM	Não
140	04945481000169 - IMPORTADORA OPLIMA LTDA	VENDAS@OPLIMA.COM.BR	Não
141	83930495000185 - Impulso Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios Ltda	impulsocomercio@yahoo.com.br	Não
142	05963857000120 - INFOMARQUES COMERCIO E SERVICO LTDA-EPP	INFOMARQUES@INTERCONNECT.COM.BR	Não
143	15080238000141 - INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EI	INTEGRAL.DISTRIBUIDORA@YAHOO.COM.BR	Não
144	26483292000154 - IR COMERCIO E SERVICO EIRELI-ME	DECORBEL.VENDAS@GMAIL.COM	Não
145	22842771000169 - J DE CARVALHO NOGUEIRA EIRELI	ADMCRISTALVARIEDADES@HOTMAIL.COM	Não
146	18044459000152 - J L COMERCIO ATACADISTA LTDA ME	JLCOMERCIOATACADISTA@GMAIL.COM	Não
147	12294602000188 - J LEMOS DE CARVALHO	maria.nazare@banparanet.com.br	Não
148	12294602000188 - J LEMOS DE CARVALHO ME	LOJASCARVALHOELETRO@GMAIL.COM	Não
149	13051302000130 - J M P PINHEIRO-ME	JMP.PINHEIRO@HOTMAIL.COM	Não
150	10657289000170 - J P C FEIO JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	oficina_cm@hotmail.com	Não
151	21162873000170 - J VALE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	JVALECOMERCIO@GMAIL.COM	Não
152	23724296000199 - J&L DISTRICOM LTDA-ME	LEONARDOREPRESENTANTE@BOL.COM.BR	Não
153	07708694000165 - J. CAXIAS BRITO-ME	FINANCEIRO@ANANINSISTEMAS.COM.BR	Não
154	14866439000106 - J. F. MONTEIRO COMERCIO E SERVICOS - ME	MATESC2010@HOTMAIL.COM	Não
155	10715575000144 - J. M. DE SOUSA JUNIOR	NALDOEVENTOS@HOTMAIL.COM	Sim
156	21254778000105 - J.C.P. PRADO COMERCIO EIRELI	JCPRADO2015@GMAIL.COM	Não
157	09435497000145 - J.F COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA	contato@inovatecnologia.net	Não
158	10141734000144 - J.L. MESQUITA SERVICOS DE TELECOMUNICACAO EIRELI E	TELENORTE@TELENORTE-PA.COM.BR	Não
159	83913665000113 - J.L.R. ARAUJO COMERCIO E SERVICOS - EPP	JLRARAUJO@JLRARAUJO.COM.BR	Não
160	20718429000126 - J.R COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS DE ESCRITORIO L	MJR.DANIEL@HOTMAIL.COM	Não
161	30632729000141 - JBMHDISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO ELETRONICOS EIREL	JBMH.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	Não
162	27774271000150 - JHONES PEREIRA DE SOUZA	SOUZASERVICE@OUTLOOK.COM	Não
163	19398854000104 - JHONES PEREIRA DE SOUZA 52428125249	SOUZASERVICE@OUTLOOK.COM	Não
164	83767491000128 - JOSE EMANUEL COELHO SABOIA-ME	emanuelsaboia@ig.com.br	Não
165	34526398000116 - JOSE MARCIO CAETANO DOS SANTOS 00463410211	FENIXSERVADM@GMAIL.COM	Não
166	26054176000110 - JOSEANE SENA ANTUNES EIRELI	PROF-RENAN@HOTMAIL.COM	Não
167	19961205000161 - JRF SOLUCOES EM T.E INFORMATICA LTDA - EPP	JRFSOLUTIONS@HOTMAIL.COM	Não
168	11273092000108 - JSS CAMPREGUER BRINQUEDOS ME	licitacao@fulgare.com.br	Não
169	24736383000129 - JUCY SILVA TOLEDO	JUCYTOLEDO@GMAIL.COM	Não
170	09251627000190 - K.C.R.COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	KCR@KCREQUIPAMENTOS.COM.BR	Não
171	27328880000186 - KEYLA SEABRA UCHOA - 02405933241	KSCOMERCIO1988@GMAIL.COM	Não
172	96441704000179 - KLEMMEN IMPORTACOES EIRELI	VENDAS@KLEMMEN.COM.BR	Não
173	20971903000127 - KOSTASUL SERVICOS & COMERCIO LTDA ME	CMESSIAS65@HOTMAIL.COM	Não
174	17399483000141 - L C R CORREA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	GRAMAQUINAS@HOTMAIL.COM	Não
175	11621706000197 - L C S LOPES COMERCIO E SERVICOS DE INSTALAÇÕES ELETRICAS	qlaudio_pa@hotmail.com	Não
176	20991432000119 - L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	CARVALHOCOMERCIO.PA@GMAIL.COM	Não
177	12566374000158 - L G OLIVEIRA FARO E CIA LTDA - ME	LGFARO@HOTMAIL.COM	Não
178	05360995000115 - L N DA COSTA - EPP	MESANTAMARTA@HOTMAIL.COM	Não
179	24052352000159 - L R CUNHA COSTA EIRELI EPP	LRCUNHALICITA@GMAIL.COM	Não
180	34791063000125 - L.A QUEIROZ EIRELI	HENRIQUEGABINETE@OUTLOOK.COM	Não


181	08707568000159 - L.M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.	LM.CONSBOL.COM.BR	Não
182	22773778000176 - LABORATORIO DE ARQUITETURA ENGENHARIA E BRANDING D	CONTATO@LAEBBRASIL.COM	Não
183	18976221000165 - LAGES E SANTOS LTDA	LAGESESANTOS@GMAIL.COM	Não
184	11235712000106 - LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIP. ELETRO-ELETRO.	LANCENORTE@LANCENORTE.COM	Não
185	13498235000105 - LEANDRO DA CRUS ESTUMANO - ME	LECOMERCIOESERVICOS@HOTMAIL.COM	Não
186	10799610000150 - Licipar Ltda Me	licipar@licipar.com.br	Não
187	05513573000132 - Linkbel informatica comércio e serviços ltda - Me	vendas@linkbel.com.br	Não
188	03084788000150 - LIP COMERCIAL LTDA. - EPP	LIP@LIPCOMERCIAL.COM.BR	Não
189	07303872000178 - LS COMERCIO DE CABOS E PRODUTOS TELEINFORMATICA LTDA	LEGALIZACOES@AJCONTABILIDADE.COM.BR	Não
190	31708404000168 - LUCAS ALGUSTO FREITAS PINHEIRO 02152544226	CONSULTOR@MEGATRONTI.COM	Não
191	15194204000188 - M A MAIA PINHEIRO -ME	RJMARCELOMAIA@GMAIL.COM	Não
192	12147553000150 - M B COMERCIO DE ELETRONICO EQUIP E MAT DE INFORM L	MARLUCI@SOFTEC-INFO.COM.BR	Não
193	08842290000122 - M B TEODORO ME	AMBROHOST@AMBROHOST.COM.BR	Não
194	09518029000134 - M C DE L MACHADO -ME	mjr.lorena@hotmail.com	Não
195	24532371000182 - M DE O PEREIRA COMERCIO E INSTALACOES - ME	COMERCIAL@MLINSTALACOES.COM.BR	Não
196	11334522000146 - M G R REIS - ME	marthareis98@yahoo.com.br	Não
197	20783539000171 - M K SERVICE LTDA-EPP	MKSERVICELTDA@BOL.COM.BR	Não
198	07830786000113 - M L GONCALVES & CIA LTDA	pamparacomercial@yahoo.com.br	Não
199	01219642000149 - M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	MMALVARE@AMAZONET.COM.BR	Não
200	15743044000189 - M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	TAMILTON1@HOTMAIL.COM	Não
201	03001882000106 - M&M DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA-EPP	MARCUS.MAGNO@YAHOO.COM.BR	Não
202	08101738000157 - M. A. Bonfim Comércio de Generos Alimenticios	mabonfim@hotmail.com	Não
203	18504342000104 - M.L. BERTONCELLO - ME	LICITACAO@FIBRADOBRASIL.COM.BR	Não
204	18988961000111 - M.S. DA LUZ COM. E SERV.	MAYARALUZ1988@GMAIL.COM	Não
205	03229833000117 - M.S.C CARVALHO TELEINFORMATICA EPP	vendas@logicateleinformatica.com.br	Não
206	10461204000183 - MACON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS_ELETRONICOM LTDA ME	MACON51@HOTMAIL.COM	Não
207	34685586000197 - MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA	maconfrio@hotmail.com	Não
208	25089951000100 - MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA EPP	MAISEXTINTORES.IND@GMAIL.COM	Não
209	08906451000102 - MAIS SEGURANCA COMERCIALIZACAO DE EQUIP DE PROTECA	RONALDOTENORIO@GLOBO.COM	Não
210	24711550000187 - MANOEL JUNIOR CUNHA TRANSPORTES EIRELI - ME	BRAGANCAEXPRESS1@GMAIL.COM	Não
211	14113484000190 - MAQBEL MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	ilenebb@hotmail.com	Não
212	34118717000154 - MARCELO NERI DA SILVA 51691558249	NERIRDN01@GMAIL.COM	Não
213	28804743000133 - MARIA DO SOCORRO FONSECA DA ROSA 28167058204	ROSEANE_ROSA@HOTMAIL.COM	Não
214	18104749000144 - MARIA IZABEL OLIVEIRA DE MELO - ME	MIMELOME@OUTLOOK.COM	Não
215	31997237000112 - MARIA SOUZA DA CRUZ FILHA 26243121291	MARIASDCFILHA@GMAIL.COM	Não
216	15459519000100 - MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI ME	CMARTINS.JR@HOTMAIL.COM	Não
217	22976096000160 - Marvil Comercio e Representações Ltda	marvil.com.rep@gmail.com	Não
218	09384864000129 - MASS ENGENHARIA LTDA	MARCOSILVA@MASSENGENHARIA.COM.BR	Não
219	10575759000156 - MELOCAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	MELOCARCSLTDA@GMAIL.COM	Não
220	04115692000174 - MESSALA COMERCIAL LTDA	VALTER_MESSALA@HOTMAIL.COM	Não
221	01496866000106 - METAL SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CONTATO@METALSERVICEPA.COM	Não
222	24322852000163 - MG COMERCIOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	MGARQUITETURAEENGENHARIA@OUTLOOK.CO M	Não

223	22643696000107 - MICROTECNICA CEMA LTDA-EPP	CEMA@MICROTECNICACEMA.COM.BR	Não
224	04421136000479 - MINASCOM COMERCIAL LTDA	LICITACAO@MINASCOM.COM.BR	Não
225	25298662000110 - MINASCONTROL EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	ROSANGELA@MINASCONTROL.COM	Não
226	23275958000190 - MIRITI COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS	COMERCIAL@MIRITI.NET.BR	Não
227	05821396000151 - MOTA & RIBEIRO DE MELO LTDA-EPP	FTCRUZMOTA@HOTMAIL.COM	Não
228	83337576000176 - MOTOFER-MOTORES FERRAGENS E MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	motofer@yahoo.com.br	Não
229	08678489000167 - MULTI COMPANY COM. REPRES. E SERV. LTDA-ME	MDOBASIL@HOTMAIL.COM	Não
230	22318795000113 - MULTI COMPANY COMERCIO E SERVICOS EIRELI	SKYMULTICOMPANY@GMAIL.COM	Não
231	17986494000128 - MVP SILVEIRA CONTROLE DE PRAGAS EIRELI	MARIONCONTABIL@HOTMAIL.COM	Não
232	18181737000113 - MYPHONE COMERCIO VAREJ E SERVICOS DE COMUNIC EIREL	IPHONEBEL@ICLOUD.COM	Não
233	16784772000100 - N DO N REIS - ME	INFO.COPIA@YAHOO.COM.BR	Não
234	21221724000135 - N O ROCHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	NILSON12ROCHA@GMAIL.COM	Não
235	14797869000113 - NASCIMENTO & CARDOSO SERVICOS E PROJETOS	NASCIMENTOECARDOSOENGENHARIA@GMAIL.COM	Não
236	10192860000128 - NELINGTON REFRIGERAÇÃO LTDA. - ME	vaniacosmo@gmail.com	Não
237	23882208000187 - NISSEI SERVICOS E COMERCIO LTDA	NISSEIATM@HOTMAIL.COM	Não
238	08563096000108 - NOGUEIRA E TADAIESKY LTDA.	ANTONYTADAIE@HOTMAIL.COM	Não
239	03824374000110 - NORMA ELETRICA LTDA-EPP	NORMA@NORMAELETRICA.COM.BR	Não
240	04920658000172 - NORTE REFRIGERACAO LTDA.	ATENDIMENTO@NORTEREFRIGERACAO.COM.BR	Não
241	12780551000102 - NOVA ERA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	FATIMATAPAJOS@HOTMAIL.COM	Não
242	05194705000100 - NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	CONTATOFEFQUARESMA@BOL.COM.BR	Não
243	05209395000150 - NOVO PARA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	moa.juca@uol.com.br	Não
244	12857701000120 - NUNES E OLIVEIRA LTDA	CONSTRUMAQ@OI.COM.BR	Não
244	12857701000201 - NUNES E OLIVEIRA LTDA	CONSTRUMAQ@OI.COM.BR	Não
246	17457622000146 - O DA SILVA ALMEIDA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRU	WILLIAMMAIASANTOS@GMAIL.COM	Não
247	08365069000120 - O.V DE ARAUJO	O.V-ARAUJO@BOL.COM.BR	Não
248	19502643000161 - OCYMAR DA SILVA MARTINS COMERCIO E SERVICOS - ME	GMPRINTSERV@HOTMAIL.COM	Não
249	10780790000129 - OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA EPP	CADASTRO.OPUSPAC@GMAIL.COM	Não
250	09481111000131 - ORION COMERCIO E SERVIOS LTDA-ME	ORIONCOMERCIO@GMAIL.COM	Não
251	24960402000104 - OTHONY SARAIVA DO NASCIMENTO 89131347215	CISTPA@HOTMAIL.COM	Não
252	15078596000110 - P L FADEL INFORMATICA	MARTA@PARAINFORMATICA.COM.BR	Não
253	19018948000100 - P H B DE ARAUJO - EPP	PHBARAUJO@OUTLOOK.COM	Não
254	31405857000115 - P.R.B. QUINTO MATOS	SUBLIME2018PA@GMAIL.COM	Não
255	34613018000180 - PA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	lindomar.costa@oi.com.br	Não
256	03126339000127 - PANPER LTDA	panperltda@gmail.com	Não
257	19518277000139 - PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI-EPP	PAPELCIA@GLOBO.COM	Não
258	07217484000174 - PARA VENDAS SERV. E COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS L	paravendasltda@hotmail.com	Não
259	05635410000122 - PARA-RAIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	TATIANE@ABCPARARAIS.COM.BR	Não
260	34613380000151 - PARDAL COMERCIAL LTDA.	PARDALCENTER@PARDALCOMERCIAL.COM.BR	Não
261	24288264000150 - PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CAMARA NETO 75432064200	PAULOSETTE@HOMEOFFICEPA.COM.BR	Não
262	14032452000160 - PAULO CESAR DA SILVA FERREIRA	NORTEMAQUINAS_FERRAMENTAS@HOTMAIL.COM	Não
263	14994075000140 - PAULO ROMERO FEIO AVELAR	AVELARCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	Não

264	25381017000167 - PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARA 35494469857	AMPLO@YAHOO.COM	Não
265	26907641000118 - PINHEIROS COMERCIO EIRELI ME	PINHEIROSCOMERCIO@HOTMAIL.COM	Não
266	17572133000135 - PLANO DIRETOR CONSTRUTORA LTDA ME	NEGRAONETO@GMAIL.COM	Não
267	02098148000136 - PLP LTDA	karlospantoja@gmail.com	Não
268	14710741000170 - PRACA DE MAQUINAS COMERCIO E SERVICOS ELETROMECANI	LICITACOES@PRACADEMAQUINAS.COM.BR	Não
269	05210095000191 - PRESCOM COM. E SERV DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP	PRESCOM@PRESCOM.COM.BR	Não
270	00970448000138 - PURINORTE LTDA.	FALECOM@PURINORTE.COM.BR	Não
271	31676044000160 - R AZEVEDO CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI	RAYAZEVEDO@GMAIL.COM	Não
272	07553900000105 - R B KATO - ME	R.KATO@HOTMAIL.COM	Não
273	25346205000154 - R BARAUNA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAM ELETRO ELETRONI	RENATO-BARAUNA@HOTMAIL.COM	Não
274	83317248000108 - R C F MACHADO	MJR.LORENA@HOTMAIL.COM	Não
275	02081213000110 - R CASTILHO GOMES-EPP	RCASTILHOGOMES@BOL.COM.BR	Não
276	18175732000188 - R E C MARTINS COMERCIO LTDA-ME	REIDANDOBRAZIL@GMAIL.COM	Não
277	26892930000190 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	RMASTER1@YAHOO.COM	Não
278	12367938000123 - R PINHEIRO DA SILVA-ME	STINFOBEL@YAHOO.COM.BR	Não
279	03267555000192 - R W TEIXEIRA DOS SANTOS EIRELI-ME	RWTEIXEIRA-ME@IG.COM.BR	Não
280	33086350000171 - R. N. SANTIAGO EIRELI	MHEMULTISERVICE@GMAIL.COM	Não
281	07182354000143 - R.A SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	comercial@lojatech.com.br	Não
282	06916722000177 - R.B.M.F COM.ATACADISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS E SER	COMERCIAL_NOVAVIDA@HOTMAIL.COM	Não
283	20873575000126 - RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE E SERVICOS ERIRE	DIRETORIA@RADARCOMERCIO.COM.BR	Não
284	05604512000180 - RADIO POINT SERVICOS DE TELECOMINCAO LTDA	FINANCEIRO.RADIOPOINT@GMAIL.COM	Não
285	04249086000141 - RAIOL COMERCIO DE ELTROS ELETRONICOS E SERVICOS LT	P.SRAYOL@HOTMAIL.COM	Não
286	14590381000110 - RAS MAQUINAS EQUIPAMEMNTOS LTDA-EPP	RASMAQUINAS@HOTMAIL.COM	Não
287	26481685000129 - REAL BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP	REALBRASIL27@HOTMAIL.COM	Não
288	21010461000115 - REFLECTOR COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	REFLECTORCOMERCIAL@YAHOO.COM	Não
289	66681594000151 - REINALDO RUBENS FERREIRA ME	VANESSA@POLPLUZ.COM.BR	Não
290	18509940000176 - RICARDO GUIMARAES PENA_25655388200	RGPENAR7.COM	Não
291	29563124000167 - RJ COMERCIO ALIMNETICIOS E SERVICOS EIRELI	rjcomercio001@gmail.com	Não
292	22974679000152 - ROBERTO SOARES MASSAFRA	williammassafra@massafra.com.br	Não
293	07734578000110 - ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS LETRICOS E SERVICOS LT	ELVISONPINHEIRO@GMAIL.COM	Não
294	11062679000160 - RONAN - COMERCIO E SERVICOS LTDA	RONAN.COM@HOTMAIL.COM	Não
295	21445461000148 - ROSA HELENA SILVA NOBREGA	TELETTELBELEM@YAHOO.COM.BR	Não
296	24349061000127 - ROSILENE SOARES MOUTINHO LINHARES 17468540225	NUNESSADM@GMAIL.COM	Não
297	83581827000163 - RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RYKACOMERCIO@YAHOO.COM.BR	Não
298	16864292000140 - S.I. COPIADORAS LTDA-ME	SIRF1@HOTMAIL.COM	Não
299	03385672000150 - S.Mendes dos Santos	jelmescany@uol.com.br	Não
300	11537017000107 - SAGA-ENERGIA & COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	SAGA@SAGAENERGIA.COM.BR	Não
301	15302288000126 - SAMIR MAMED DE SOUZA	mamed53@r7.com	Não
302	01584530000197 - SEMATEG - COM. E SERV. DE MAN. ELET. E SEMAFORICA	SEMATEG@HOTMAIL.COM	Não
303	13803194000105 - SERPREV SERVICOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA-EPP	ANDREYMCA@YAHOO.COM.BR	Não
304	20991872000176 - SHIRLEY CRISTINA SILVA DOS SANTOS LEMOS ME	SHIRLEYCRISTINANTONIO@HOTMAIL.COM	Não

305	01652620000178 - SOCIBRA PARA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	PATRICK@SOCIBRAPA.COM	Não
306	16682310000173 - SONIA GORETTI VELOSO VIEIRA_39725979249	AFVBRINDES67@GMAIL.COM	Não
307	04759782000106 - SP UNIVERSAL SERVICOS E COMERCIO LTDA ME	UNISERVISOS@BOL.COM.BR	Não
308	68432764000190 - SPIDER TECNOLOGIA IND. E COM. LTDA	ANDRE@SPIDER.COM.BR	Não
309	02450751000135 - STAR COMERCIAL LTDA.	STAR.ADM@VELOXMAIL.COM.BR	Não
310	07753110000173 - STATUS COMERCIO ATAC. DE ALIMENTOS LTDA ME	saraiva87@hotmail.com	Não
311	08635965000162 - TAPAJOS & SANTOS LTDA -ME	indepe@gmail.com	Não
312	07084548000106 - TECHFIX COMERCIO DE PRODUTOS DE FIXACAO LTDA	TECHFIX@TECHFIX-PA.COM.BR	Não
313	05147711000107 - TELECOM_SHOPPING DA TELEFONIA LTDA	TELECOMNOBREGA@TERRA.COM.BR	Não
314	27725008000171 - TEREZINHA GUERRA PEREIRA MARTEL	SELOUTIL@GMAIL.COM	Não
315	33113793000104 - TERMONEWS COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	TERMONEWS@GMAIL.COM	Não
316	72975262000182 - Teste Ltda - EPP		Não
317	13417372000160 - TIMBO COM. & EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	TIMBO2174@HOTMAIL.COM	Não
318	08645586000153 - TRACO FORTE GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA- ME	TFORTEENGENHARIA@YAHOO.COM.BR	Não
319	02215402000139 - Trânsito Livre Comércio e Serviços Ltda - EPP	transitolivre@transitolivresinalizacao.com.br	Não
320	02529286000122 - TUCURUI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	CGOIANIA@HOTMAIL.COM	Não
321	11352595000160 - TURBO COMUNICACAO LTDA	GF.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	Não
322	13444068000101 - UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA-EPP	UNICOMULT04@GMAIL.COM	Não
323	19749649000138 - UNIVERSAL TONER COM.VAR.E ATAC.DE IMP.DE EQUIP.E S	UNIVERSALTONNER@GMAIL.COM	Não
324	17982796000128 - UTIL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	GRUPOUTIL@YAHOO.COM.BR	Não
325	36298127000186 - V A DE PAIVA ELETRONICOS	NEONVIDEO@OUTLOOK.COM	Não
326	14984963000181 - VALDEIR ASSIS DE VASCONCELOS 01265625476	FORNECEDORE@GMAIL.COM	Não
327	15069351000126 - VEIGA & SANTOS - EPP	ATENDIMENTO.CONSTRUMAT@GMAIL.COM	Não
328	04911709000108 - VENEZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	venezabelem@yahoo.com.br	Não
329	06375501000139 - VERSATIL COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	VERSATILPA@OI.COM.BR	Não
330	18018880000199 - VETHOR SERVICOS E COMERCIO EIRELI	VETHORCOMERCIO@HOTMAIL.COM	Não
331	05404268000102 - VICAM COMERCIO E SERVICOS MECANICOS LTDA-ME	VICTOR.VICAM@HOTMAIL.COM	Não
332	19142596000192 - VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA ME	VITALABE02@GMAIL.COM	Não
333	08675392000109 - VOLTS-TELL COM. E SERV. DE SIST. ELETRICO E INFO.	ALBERTO.CONTADOR@BOL.COM.BR	Não
334	12665218000144 - VS DELGADO COMERCIO EIRELI EPP	IVRS.REPRESENTACOES@HOTMAIL.COM	Não
335	11483258000102 - W MAUES TEIXEIRA ME	ATENDIMENTO@NORTEREFRIGERACAO.COM.BR	Não
336	24564535000153 - W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	BIGODEREFRIGERACAO@OUTLOOK.COM	Não
337	09269420000142 - W.N. DA S.PINHEIRO EIRELI-EPP	GRAFICASJB@HOTMAIL.COM	Não
338	22737315000159 - WALDECI ANTONIO GOMES FERREIRA_17116759204	WALGOMESFERREIRA@GMAIL.COM	Não
339	15752145000116 - WGN COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	WANDER.WGN@HOTMAIL.COM	Não
340	56512338000187 - WIKO DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -ME	bruno@wiko.com.br	Não
341	16915675000109 - WILLIAMARCE SOUZA LOPES JUNIOR-ME	WJUNIOR_PA@YAHOO.COM.BR	Não
342	29520539000153 - Y M GORAYEB SANTOS	YMAUES@GMAIL.COM	Não
343	14387008000167 - YUKARO T.S. E SILVA - ME	LIGLIGCARTUCHOS@GMAIL.COM	Não
344	32928940000131 - ZENITE COMUNICACOES DO BRASIL LTDA	LICITACAO@ZENITECOMUNICACOES.COM.BR	Não

<b>Empresas convidadas / Participantes</b>	
Total convidados	342
Total participantes	2

Lances					
Lote 1 - LOTE ÚNICO					
Requisição(ões)	0096-06/2020 - 1, 0096-06/2020 - 2, 0096-06/2020 - 3				
Situação	Encerrado				
Valor de referência do lote	R\$ 10.123,92	Valor negociado pelo lote	R\$ 10.091,20		
Valor negociado pelo lote	R\$ 10.091,20				
Economia	R\$ 33,00	Porcentagem de economia	0,3%		
Resultado final do processo					
	Data	CPF/CNPJ	Empresa	Valor	Situação
	26/06/2020 10:56:13	10715575000144	J. M. DE SOUSA JUNIOR	R\$ 10.091,20	Válido
	26/06/2020 08:24:56	19920179000123	CJG CHAVES COMERCIO SERVICOS ACABAMENTO	R\$ 10.100,00	Válido

Quadro de resultado do processo	
Valor de referência total do(s) lote(s)	R\$ 10.123,92
Valor total do(s) lance(s) vencedor(es)	R\$ 10.091,20
Valor total do(s) lance(s) negociado(s)	R\$ 10.091,20
Economia total da compra direta (valor de referência)	R\$ 32,72
Economia total da compra direta (valor negociado)	R\$ 0,00

EM 03/07/2020 13:59 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 9D3C89EF574F8EFC.B111425833501688.8ACAB56649D6D132.BD5647878BCC9768 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)



CNPJ: 10. 715. 575/0001-44  
INSC. EST. :15. 591536-3 INSC. MUN. :179501-6

FUNTELPA

A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços

ITEM	QTD	Descrição	Vlr unid.	Vlr Total
1	4	TRANSISTOR BLF369 .Marca: Philippines	R\$ 1.240,30	R\$ 4.961,20
2	10	TRANSISTOR BLF278 . Marca: Philippines	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
3	10	TRANSISTOR BCX56. Marca: NXP	R\$ 33,00	R\$ 330,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 10.091,20</b>

Já estão inclusos os tributos (exceto os decorrentes de isenção legal, como os atribuídos à Amazônia Ocidental), fretes, tarifas e as despesas decorrentes da execução do objeto deste Pregão.  
Valor total do orçamento R\$:10.091,20 (Dez mil noventa e um reais e vinte centavos ).

Forma de pagamento: empenho

Data do orçamento: 26/06/2020

Validade da proposta: 60 dias

Data da Entrega: 10 dias úteis

CNPJ: 10.715.575/0001-44

Email: realcs2018@gmail.com

Fone: (91) 98136-0036 / 3249-3022

Banco: Banpará

Ag: 025

C/C 302.323-0

Favorecido: J. M. de Sousa Junior

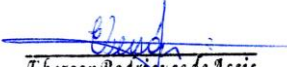
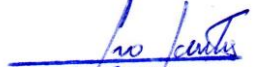
**AV. GENTIL BITTENCOURT, 2289, FUNDOS - SÃO BRÁZ - CEP: 66063-022**

**EMAIL: [realcs2018@gmail.com](mailto:realcs2018@gmail.com) - FONE: (91) 98136-0036/(91)3249-3022**

<b>RESULTADO DE COTAÇÃO</b>	<b>DATA:</b>	quinta-feira, 22 de agosto de 2019
	<b>COTAÇÃO Nº:</b>	041/2020
	<b>OBJETO:</b>	Aquisição de transistores diversos.
	<b>PROCESSO Nº:</b>	2020/182660
	<b>DEMANDANTE:</b>	GRTV.

ITEM	QUANT.	UNID.	CÓDIGO SIMAS	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	UND	191673-4	333903026	TRANSISTOR BLF369 MOSFET.	R\$ 1.240,30	R\$ 4.961,20
2	10	UND	099620-3	333903026	TRANSISTOR BLF278 POWER MOSFET.	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
3	10	UND	204974-0	333903026	TRANSISTOR BCX56.	R\$ 33,00	R\$ 330,00
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 10.091,20</b>

<b>ARREMATANTE:</b>	J. M. DE SOUSA JUNIOR	<b>CNPJ:</b>	10.715.575/0001-44
<b>DATA DA PROPOSTA:</b>	26/06/2020	<b>PRAZO DE ENTREGA:</b>	10 DIAS ÚTEIS

Coordenador da Cotação Eletrônica	Homologador da Cotação Eletrônica	<b>PORTARIA</b> <b>Nº 019/2020</b> <b>DIÁRIO OFICIAL</b> <b>Nº 34086</b> <b>10 DE JANEIRO DE</b> <b>2020</b>
 Ebersom Rodrigues de Assis Assistente Administrativo FUNTELPA-Mat. 54196977	 Ivo Santos Coordenador de Núcleo-CPL FUNTELPA-Mat. 54195012	
<b>Ebersom Rodrigues de Assis</b>	<b>Benedito Ivo Santos Silva</b>	
<b>Matrícula:</b> 54196977	<b>Matrícula:</b> 54195012/5	

**DEMAIS OBSERVAÇÕES:**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J. M. DE SOUSA JUNIOR**

**CNPJ: 10.715.575/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:07 do dia 03/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2020.

Código de controle da certidão: **6ECD.B046.4B29.EE9B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** J. M. DE SOUSA JUNIOR - ME

**Inscrição Estadual:** 15.591.536-3

**CNPJ:** 10.715.575/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 09:13:34 do dia 03/07/2020

**Válida até:** 30/12/2020

**Número da Certidão:** 702020080417717-2

**Código de Controle de Autenticidade:** 20664986.6209496D.F9961562.B84E8EC9

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** J. M. DE SOUSA JUNIOR - ME

**Inscrição Estadual:** 15.591.536-3

**CNPJ:** 10.715.575/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 09:13:34 do dia 03/07/2020

**Válida até:** 30/12/2020

**Número da Certidão:** 702020080417718-0

**Código de Controle de Autenticidade:** 622FDEB7.F2D98803.B75A6692.AA4D91C4

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 080968/119/2020

Contribuinte: J M DE SOUSA JUNIOR  
CPF/CNPJ: 10.715.575/0001-44  
Inscrição Mobiliária: 179501-6  
Inscrição 002/34883/41/23/0164/000/000-95 ()  
Endereço AV GENTIL BITTENCOURT , 2289 FUNDOS

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **14:57** horas, do dia **02/07/2020** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta ) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : ISFD.OLVO.P5HR.ZUNT.BCHL

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : [ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e](http://ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. M. DE SOUSA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.715.575/0001-44

Certidão nº: 15289686/2020

Expedição: 03/07/2020, às 09:16:27

Validade: 29/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. M. DE SOUSA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.715.575/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

Identificador de autenticação: 6EF61F.C896.353.F5400E25668C8CE90E

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2020/182660 Anexo/Sequencial: 34

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.715.575/0001-44  
**Razão Social:** J M DE SOUSA JUNIOR  
**Endereço:** AV CEARA 536 FUNDOS / CANUDOS / BELEM / PA / 66070-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2020 a 12/07/2020

**Certificação Número:** 2020031503432479670798

Informação obtida em 13/05/2020 12:42:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.715.575/0001-44</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/02/2008</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>J. M. DE SOUSA JUNIOR</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>REAL COMERCIO E SERVICOS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção</b> <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b> <b>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>79.12-1-00 - Operadores turísticos</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>AV GENTIL BITTENCOURT</b>	NÚMERO <b>2289</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>
--	-----------------------	------------------------------

CEP <b>66.063-022</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO BRAS</b>	MUNICÍPIO <b>BELEM</b>	UF <b>PA</b>
--------------------------	------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>REALCS2018@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(91) 3249-3022</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/02/2008</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2020** às **09:14:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



186927770

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J M DE SOUSA JUNIOR
PROTOCOLO	186927770 - 29/01/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 15101436346  
CNPJ 10.715.575/0001-44  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018  
SOB N: 20000550595

Marcelo A. P. Cebolão  
Secretário Geral

30/01/2018

1



Certifico o Registro em 30/01/2018  
Arquivamento 20000550595 de 30/01/2018 Protocolo 186927770 de 29/01/2018  
Nome da empresa J M DE SOUSA JUNIOR NIRE 15101436346  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 4090870606659





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101436346		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSENALDO MENDES DE SOUSA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
JOSENALDO MENDES DE SOUSA		EDUARDA MARIA MATNI DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/1980	IDENTIDADE número 00564228114	Orgão emissor DETRAN	UF PA
CPF (número) 637.401.922-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO 2240
TRECHO HUMAITA		BAIRRO/DISTRITO MARCO	CEP 66093047
COMPLEMENTO APT 2703 B		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cód. de Junta Comercial) UF PA	
MUNICÍPIO BELÉM			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J M DE SOUSA JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA GENTIL BITTENCOURT			NÚMERO 2289
COMPLEMENTO FUNDOS		BAIRRO/DISTRITO SÃO BRÁS	CEP 66063022
MUNICÍPIO BELÉM		PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) realcs2018@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8230001 Atividades Secundárias 4759899 4923002 5620101 7420001 7420004 7729202 7733100 7912100 9001906 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; OPERADORES TURÍSTICOS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/1/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10715575000144	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2- NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J. M. DE SOUSA JUNIOR			
DATA DA ASSINATURA 26/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Helayne Alves Técnica GRM Mat 582149503 30/01/18			
AUTENTICAÇÃO			
Requerimento Eletrônico: 8180000034714			Página 2 de 2

Certifico o Registro em 30/01/2018  
Arquivamento 20000550595 de 30/01/2018 Protocolo 18692770 de 29/01/2018  
Nome da empresa J M DE SOUSA JUNIOR NIRE 15101436346  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>  
Chancela 40908706066659



## FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Devolvo a V.S.<sup>a</sup>, os autos do **processo 2019/182660** para análise e prosseguimento do mesmo, visando a **AQUISIÇÃO DE TRANSISTORES BLF**, solicitado pela **GRTV** desta Fundação.

Informamos que os valores totais contratados estão dentro dos limites previstos Art. 1º, incisos I e II do Art. 1º do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

O Processo foi instruído e realizado obedecendo a IN SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012, realizado através do sistema eletrônico disponível no portal [www.banparanet.com.br](http://www.banparanet.com.br), obedecendo às normas e regulamentos do sistema utilizado.

Diante do exposto, segue para retificação da Dotação Orçamentária prevista na Seq. 20 – PAE com base no Mapa Comparativo de Preços Seq. 33 PAE.

À disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Danilo Costa.**  
COLIC.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2020 / 182.660

À DAF,

Informamos a disponibilidade orçamentária para fazer face à despesa com a **Compra de Componentes Eletrônicos - TRANSISTOR para manutenção das RTV, s.** através da **Empresa J.M. DE SOUSA JUNIOR CNPJ: 10.715.575/0001-44**, conforme descrição abaixo solicitação através do Memo. nº 008/2020 da GRTV, onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários a sua adequação, conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	412.000.8236C
24.722.1508.8236	PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO
Elemento: 339030	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Fixado 2020	R\$ 10.091,20 <b>2020ND00829</b>
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ação Nº 232.383	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

**OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCONTENÇÃO DA ND00829 NO VALOR DE R\$ 10.091,20 ATRAVÉS DO EVENTO 200091.**

QUANT	Descrição
<b>04</b>	<b>Transistor BLF 369 MOSFET</b>
<b>10</b>	<b>Transistor BLF 278 Power MOSFET</b>
<b>10</b>	<b>Transistor BCX56</b>

Belém, 03 de julho de 2020.

Jacqueline Pantoja Jaste  
Coordenação de Planejamento

\_\_ SIAFEM2020-EXEORC,CONSULTAS,LISND ( LISTA NOTA DE DOTACAO ) \_\_\_\_\_

CONSULTA EM 03/07/2020 AS 14:44

USUARIO : MARIA

DATA EMISSAO : 03JUL2020

NUMERO : 2020ND00829

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 03JUL2020 DATA LANC.: 03JUL2020

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

200090 1 65201 24722150882360000 0101000000 339030 650201 4120008236C

10.091,20

OBSERVACAO :

BLOQUEIO DE ND APOS FINALIZACAO DE COTACAO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO  
CONFORME DESCRICAO ATRAVES DO PROCESSO 2020/182660 MEM.008/2020 DA GRTV.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA

EM 03JUL2020 AS 14:43 HS

-----  
--  
\_\_ SIAFEM2020-EXEORC,CONSULTAS,LISND ( LISTA NOTA DE DOTACAO ) \_\_\_\_\_

CONSULTA EM 03/07/2020 AS 14:38

USUARIO : MARIA

DATA EMISSAO : 03JUL2020

NUMERO : 2020ND00828

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 03JUL2020 DATA LANC.: 03JUL2020

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

205090 1 65201 24722150882360000 0101000000 339030 650201 4120008236C

10.123,92

OBSERVACAO :

ESTORNO DA ND00796 PARA ADEQUACAO DE VALOR APOS TERMINO DE COTACAO ELETRONICA

PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME DESCRIÇÃO, ATRAVES DO PROCESSO 2020/182660 MEM.008/2020 DA GRTV.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA

EM 03JUL2020 AS 14:37 HS

-----  
\_\_ SIAFEM2020-EXEORC,CONSULTAS,LISND ( LISTA NOTA DE DOTACAO ) \_\_\_\_\_

CONSULTA EM 19/06/2020 AS 13:34

USUARIO : MARIA

DATA EMISSAO : 19JUN2020

NUMERO : 2020ND00796

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 19JUN2020 DATA LANC.: 19JUN2020

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

200090 1 65201 24722150882360000 0101000000 339030 650201 4120008236C

10.123,92

OBSERVACAO :

BLOQUEIO DE ND PARA AQUISIÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS PARA MANUTENÇÃO DASR TV,S (TRANSISTORES), CONFORME MEM.008/2020 PROCESSO 2020/182660 DA GRTV.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA

EM 19JUN2020 AS 13:33 HS

## FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Encaminho os autos para que sejam dadas as devidas providências quanto a cotação eletrônica, através do Portal de Compras do Governo do Estado, Tendo como base o mapa de cotação de preço nº 041/2020.

Cristina Carmona  
Diretora DAF

ANULADO



**TERMO DE ANULAÇÃO**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**FUNTELPA**

**Termo de Anulação Sem Substituição**

Aos 6 dias do mês de Julho de 2020, de ordem do(a) Assistente Administrativo Eberson Rodrigues de Assis, procedemos a anulação, a partir de 06/07/2020, da peça de Nro. 37 do processo de Nro. 2020/0000182660, motivada por Despacho indevido, não havendo substituição, e para constar, eu Eberson Rodrigues de Assis, ocupante do cargo/função Assistente Administrativo, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e pela chefia que ordenou.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Eberson Rodrigues de Assis (Lei 11.419/2006)  
EM 06/07/2020 09:41 (Hora Local) - Aut. Assinatura: EAAAC4CE9C6792688.5D41E3528C6ADC3.E375E9A8F932FD6.A3223257FE5A00298

## FOLHA DE DESPACHO

À AJUR,

Segue para análise e manifestação.

Cristina Carmona  
Diretora DAF

## PARECER JURÍDICO.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/182660.**

**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA. AQUISIÇÃO DE TRANSISTORES PARA O SETOR TÉCNICO DA FUNTELPA. LEGALIDADE. ARTIGO 24, INCISOS I E II E §1º DA LEI 8.666/1993 C/C INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD/DGL Nº. 001/2012.**

### 1. RELATÓRIO

Retornam estes autos processuais, referente a solicitação da GRTV, por meio do memorando n.º 08/2020 GRTV-FUNTELPA (seq. 1) para a aquisição de transistores para o setor técnico da Funtelpa, após a realização do procedimento de cotação eletrônica, para análise e emissão de parecer jurídico desta Assessoria quanto ao resultado final do certame (seq. 33).

Eis o relatório.

Passamos a análise do processo.

### 2. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Diversamente do que ocorre com o particular, que pode celebrar contratos da forma que julgar conveniente, o Poder Público, obrigatoriamente, tem o dever de efetuar um complexo procedimento administrativo, chamado licitação, quando da aquisição de bens, contratação de serviços e outros negócios.

A licitação é o procedimento administrativo através do qual a pessoa a isso juridicamente obrigada seleciona, em razão de critérios objetivos previamente estabelecidos, a proposta mais vantajosa para o contrato ou ato de seu interesse, dentre interessados que tenham atendido à sua convocação.

Dito isso, a finalidade do procedimento de licitação é garantir a observância ao princípio constitucional da isonomia, isto é, que seja assegurado igual oportunidade de participação a todos aqueles que desejam contratar com a Administração. E, desta forma, a Administração Pública poderá obter a proposta que lhe for mais vantajosa.

*In casu*, passamos a análise da cotação eletrônica realizada. Dito isso, analisando as normas disciplinadoras do procedimento de cotação eletrônica aplicadas ao caso em tela, constata-se que as regras

foram seguidas em todos seus trâmites, observando a ordem de classificação, bem como a Instrução Normativa SEAD/DGL n.º 001, de 09/04/2012, que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, foram observadas.

Ressalte-se, que como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente e adequado com o preço de mercado, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

### **3. CONCLUSÃO**

Pelo exposto, observando os princípios constitucionais da Administração Pública, mediante cumprimento de todas as exigências, alocação de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes desta contratação e CND's, **opina-se pela contratação da empresa J. M. DE SOUSA JUNIOR, inscrita no CNPJ: 10.715.575/0001-44**, para aquisição do material solicitado, nas considerações supra e nos termos e fundamentos da Lei n.º 8.666/93, regulamentado pelo Decreto n.º 9.412/2018, e Instrução Normativa SEAD/DGL n.º 001, de 09/04/2012.

Ressalte-se, por fim, que não foi objeto de análise, até porque desbordam das atribuições desta Assessoria, a conveniência e oportunidade da aquisição, nem aspectos técnicos e de quantidade e qualidade inerentes ao produto a ser adquirido.

É o parecer, que submeto a deliberação da Presidência.

Belém, 06 de Julho de 2020.

**JEFF LAUNDER MARTINS MORAES**

Assessor Jurídico - Funtelpa

## FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Mediante exposto pela AJUR na sequência 40, autorizo a contratação da empresa J. M. DE SOUSA JUNIOR, posto isto, encaminho os autos para que sejam dadas as devidas providências.

Hilbert Nascimento  
Presidente

## FOLHA DE DESPACHO

À COFIN,

Segue para as devidas providências, quanto a emissão de empenho, conforme parecer jurídico e autorizo do Presidente.

Cristina Carmona  
Diretora DAF

## FOLHA DE DESPACHO

Á COLIC,

Encaminho processo para providenciar prd.

Belém 07 de Julho de 2020

Cleber Cardoso  
COFIN

PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA

Nro. PRD....: 522/2020

Data de Emissao....: 08/07/2020  
 Licitacao.....: DISPENSA LICITACAO  
 CNPJ do Fornecedor : 10.715.575/0001-44  
 Razao Social.....: J. M. DE SOUSA JUNIOR  
 Valor Total do PRD : R\$ \*\*\*\*\*10.091,20

Tipo do PRD : 1 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Nr.Licitacao:  
 Nro. Cotacao:

Fase do PRD : FECHADO  
 Ref. Legal...: LEI 8.666/1993

Almoxarifado: 01 - FUNTELPA

Unidade Gestora...: 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA  
 Gestao.....: 65000 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA  
 Unid. Orcamentaria.: 65201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA  
 Contas Contabeis...: 3.33.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO  
 Unid. Requisitante.: 600000000000 - DIRETORIA TECNICA  
 Unid. Emitente.....: 0 -  
 Origem do Material.: 1 - MATERIAL DE ORIGEM NACIONAL  
 Local de Entrega...: ALMOXARIFADO DA FUNTELPA EM BELEM DO PARA

R\$ 10.091,20  
 Nro.Processo: 2020/182660

Data Entrega: 08/07/2020

Programa Trabalho..:

Fonte de Recurso:

Modalidade..:

Item	Codigo	Und	F.Conversao	Especificacao	Quantd.	Preco Unitario	Preco Total
01	191673-4	UND		TRANSISTOR BLF 369	4	1.240,3000	4.961,20
02	99620-3	UND		TRANSISTOR BLF 278	10	480,0000	4.800,00
03	204974-0	UND		TRANSISTOR BC546	10	33,0000	330,00

PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA

Nro. PRD....: 522/2020

+-----+  
Data de Emissao....: 08/07/2020                      Tipo do PRD : 1 - MATERIAL DE CONSUMO    Fase do PRD : FECHADO  
Licitacao.....: DISPENSA LICITACAO                      Nr.Licitacao:                      Ref. Legal..: LEI 8.666/1993  
CNPJ do Fornecedor : 10.715.575/0001-44                      Nro. Cotacao:  
Razao Social.....: J. M. DE SOUSA JUNIOR  
Valor Total do PRD : R\$ \*\*\*\*\*10.091,20                      Almoxarifado: 01 - FUNTELP1  
+-----+

DESCRICAÇÃO DO PRD : 04 UND - TRANSISTOR BLF36 9 MOSFET, 10 UND - TRANSISTOR BLF278 POWER MOSFET, 10 UND - TRANSISTOR BCX56.

\*\* Fim de Impressao \*\*

## FOLHA DE DESPACHO

À COFIN,

Segue PRD, conforme solicitado.

Danilo Costa.  
COLIC.

No. do Documento: 2020NE00926 Data de emissao: 08/07/2020 Gestao: 65000  
 Numero Prd: 652012020000522 Cod.Acao: \*\*232383 DEA:  
 UG Descricao No.Processo  
 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA 2020/182660  
 CGC/MF  
 Credor: J.M. DE SOUSA JUNIOR 10715575-0001/44

Endereco: AV.CEARA,536,FUNDOS,CANUDOS  
 Cidade: BELEM UF: PA CEP: 66070080 Origem Material  
 NACIONAL

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
400091	65201	24722150882360000	0101000000	33903000	650201	4120008236C

Ref.Dispensa: LEI 8.666/1993 Emp.Orig.: Acordo:  
 Licitacao : 06 DISP.DE LICITAC. Modalidade: 1 ORDINARIO

Valor do Empenho: R\$ \*\*\*\*\*10.091,20

DEZ MIL E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maio	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
10.091,20			
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UND	TRANSISTOR BLF 369	4	1.240,30	4.961,20
2	UND	TRANSISTOR BLF 278	10	480,00	4.800,00
3	UND	TRANSISTOR BC546	10	33,00	330,00

-----  
 TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*10.091,20  
 Local e Data da Entrega  
 ALMOXARIFADO DA FUNTELPA EM BELEM DO PARA 08/07/2020 pag.  
 IMPRESSO PELO SIAFEM 1  
 223395232/49  
 OSINEIDE SOARES SILVA  
 Responsavel pela Emissao Ordenador da Despesa

----- DADOS DA DESCRIÇÃO DO PRD -----  
ORGÃO : 65201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - FUNTELPA  
NÚMERO PRD: 000522 / 2020 TIPO : 1 - MATERIAL CONSUMO EMISSÃO: 08/07/2020

## D E S C R I C A O

-----  
04 UND - TRANSISTOR BLF36  
9 MOSFET, 10 UND - TRANSISTOR BLF278 POWER MOSFET,  
10 UND - TRANSISTOR BCX5  
6.

----- FINAL DE DADOS DO PRD -----

## FOLHA DE DESPACHO

Á CONUI,

Segue processo para análise do empenho.

Belém 09 de Julho de 2020

Cleber Cardoso  
Coordenador em Exercício - COFIN



## FOLHA DE DESPACHO

Núcleo de Controle Interno

**PROCESSO:** 2020/182660

**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE TRANSMISSORES PARA RTV's.

**FAVORECIDO:** J. M. DE SOUSA JUNIOR.

**EMPENHO:** 2020ne00926.

**VALOR** de R\$ 10.091,20 (dez mil, noventa e um reais e vinte centavos).

À GRTV,

Trata-se os autos de contratação e empenho realizado em favor da J. M. DE SOUSA JUNIOR, CNPJ nº 10.715.575/0001-44.

Foi aberto procedimento com o escopo de contratar uma empresa para fornecer 04 (quatro) transistor BLF 369 Mosfet, 10(Dez) BLF 278 Power Mosfet, 10 (Dez) transistor BCX56 para fazer manutenção nos transmissores de 100W, 250W e 500W das RTV's desta FUNTELPA;

Seguindo a tramitação normal, foi feita cotação de preços o que resultou no Mapa de Cotação de preços constante no QUADRO COMPARATIVO nº 040/2020;

Média de preço auferida – R\$ 10.121,92 (dez mil, cento e vinte e um reais e noventa e dois centavos);

De posse da pesquisa de mercado, o procedimento foi encaminhado para a realização de Cotação Eletrônica nº 041/2020, atendendo a todos os requisitos legais quando da sua realização;

A empresa que ofereceu o menor valor na cotação de preços que foi a:

Empresa: **J. M. DE SOUSA JUNIOR**, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 10.715.575/0001-44;

Valor de R\$ 10.091,20 (dez mil, noventa e um reais e vinte centavos);

O Jurídico deu seu parecer favorável;

O ordenador autorizou o procedimento;

Foi juntado aos autos todos os documentos necessários para a contratação da Empresa.



## FOLHA DE DESPACHO

- Recomendação:

Diante da observância de todos os procedimentos de contratação (art. 24, I e II da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/02) e diante da conformidade dos procedimentos adotados, encaminho os autos para que aguarde a emissão de NOTA FISCAL.

Em, 09 de julho de 2020.

**Francy Silva.**  
Coordenadora – CONUI

**Luís Otávio Borges**  
Agente Público de Controle – APC

## FOLHA DE DESPACHO

A COLIC,

Segue para envio empenho e demais providencias.

Atenciosamente,  
Sergio Carlos Farias de Oliveira  
GRTV



## FOLHA DE DESPACHO

À GRM

Prezada Gerente,

Segue os autos para aguardar a chegada do Material e Nota Fiscal. Informo que o empenho já foi encaminhado ao fornecedor conforme sequência anterior.

Atenciosamente,

Danilo Costa.

COLIC



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** J. M. DE SOUSA JUNIOR - ME

**Inscrição Estadual:** 15.591.536-3

**CNPJ:** 10.715.575/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 09:13:34 do dia 03/07/2020

**Válida até:** 30/12/2020

**Número da Certidão:** 702020080417717-2

**Código de Controle de Autenticidade:** 20664986.6209496D.F9961562.B84E8EC9

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** J. M. DE SOUSA JUNIOR - ME

**Inscrição Estadual:** 15.591.536-3

**CNPJ:** 10.715.575/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 09:13:34 do dia 03/07/2020

**Válida até:** 30/12/2020

**Número da Certidão:** 702020080417718-0

**Código de Controle de Autenticidade:** 622FDEB7.F2D98803.B75A6692.AA4D91C4

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.715.575/0001-44  
**Razão Social:** J M DE SOUSA JUNIOR  
**Endereço:** AV CEARA 536 FUNDOS / CANUDOS / BELEM / PA / 66070-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/11/2020 a 11/12/2020

**Certificação Número:** 2020111202523558935587

Informação obtida em 30/11/2020 09:01:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



NOTA DE RECEBIMENTO

Nro. NOTA...: 1125/2020


```

+-----+-----+
| Data de Emissao....: 30/11/2020                               | Nro. Empenho: 2020NE00926 |
| Unidade Gestora....: 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA |                             |
| Gestao.....: 65000 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA |                             |
| Valor Total NReceb.: R$ *****330,00                       | Vl. Desconto: R$ *****0,00 |
+-----+-----+
| PRD                                                           |                             | |
| Nro. do PRD.....: 522/2020                                   | Tipo do PRD : 1 - MATERIAL DE CONSUMO | Data Emissao: 08/07/2020 |
| CNPJ do Fornecedor : 10.715.575/0001-44                     | Razao Social: J. M. DE SOUSA JUNIOR  |                             |
| Unid. Requisitante.: 60000000000 - DIRETORIA TECNICA       | Nro.Processo:                       |
| Valor Total do PRD : R$ *****10.091,20                   |                             |
+-----+-----+
| NOTA FISCAL                                                 |                             | |
| Nr.Reg. Nota Fiscal: 412/2020                               | Tp N.Fiscal.: 1 - MATERIAL          | Data Emissao: 19/11/2020 |
| Data de Entrada....: 30/11/2020                           | Serie.....: 1                      | Numero.....: 119         |
| Valor Total NFiscal: R$ *****330,00                     |                             |
+-----+-----+
    
```

Item	Codigo	Especificacao	FORNECIMENTO			ENTRADA		Preco Total	Localizacao
			Qtde.	Und	Preco Unitario	Qtde.	Und		
01	204974-0	TRANSISTOR BC546	10	UND	33,0000	10	UND	330,00	A1P001

\*\* Fim de Impressao \*\*

RECEBEMOS DE J. M. de Sousa Junior	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e 000000119
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA	VLR TOTAL NOTA 330,00 Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>J. M. de Sousa Junior</b>	Avenida Gentil Bittencourt 2289 São Braz Fundos Belém - PA CEP: 66063022 Fone: (91)3249-3022	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  <b>0 - ENTRADA</b> 1 <b>1 - SAÍDA</b>  Nº    000000119 <b>SÉRIE 1</b> FL    1 / 1	 CHAVE DE ACESSO <b>1520 1110 7155 7500 0144 5500 1000 0001 1910 0001 1908</b>  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315200037186530 19/11/20 11:01:29
INSCRIÇÃO ESTADUAL 155915363	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CPF/CNPJ 10.715.575/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF / ID Estrangeiro 11.953.923/0001-84	DATA DA EMISSÃO 19/11/2020 11:01
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA		BAIRRO / DISTRITO MARCO	COMPLEMENTO
ENDEREÇO AV ALMIRANTE BARROSO 735	MUNICÍPIO Belém	FONE / FAX (91)4005-7731	UF PA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 153028297	CEP 66093-020

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBS 0,00	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 330,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 330,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem ocorrência de transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

VOLUMES		QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
CFOP5102	Transistor BC546 TRIBUTOS APROXIMADOS R\$:76,43	85412120	0102	5102	UND	10,0000	33,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA Atexto, para os devidos fins, que o material e/ou serviço do presente documento foi devidamente executado. Belém, 27/11/2020 Nome: <u>Raul Roberto S. Barros</u> Matrícula nº <u>54186846</u>												
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Dados Bancários: Banco: Banpará Número: 37 Agência: 025 C/C: 302.323-0 Favorcido: J. M. de Sousa Junior CNPJ: 10.715.575/0001-44 Empresa Optante pelo Simples Nacional. Nota de empenho número: 2020/0926 Trib aprox R\$: 20,33 Fed e 56,10 Est Fonte: IBPT 02C353 TRIBUTOS APROXIMADOS R\$: 76,43	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 19/11/20 11:01:29

EM 30/11/2020 09:06 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 5633FC61B83344F0D1C12C94C0E06295C8DEE9DD93843C81E13CA717E5D95  
 Assinado eletronicamente pelo usuário: Maria Tavares Romão de Almeida  
 Assinatura: 5633FC61B83344F0D1C12C94C0E06295C8DEE9DD93843C81E13CA717E5D95

Identificador de autenticação: 017853F.7816.6F2.A614501219C74465B4

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2020/182660 Anexo/Sequencial: 58



Comércio e serviços

nº 373

RECIBO

Valor de **R\$ 330.00**

Recebemos de **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA.**

A importância de Trezentos e trinta reais.

Referente a:

- Transistor BC546 – 10 unidades .

Dados bancários:

Banco: Banpará

Ag: 025

C/C: 302.323-0

CNPJ: 10.715.575/0001-44

Favorecido: J. M. de Sousa Junior

e-mail: realcs2018@gmail.com  
Av. Gentil Bittencourt, 2289  
Fone (91) 3249-3022 / 98136-0036 (claro)  
Belém-Pará-Brasil

## FOLHA DE DESPACHO

À DAF

segue nota fiscal 119 atestada, com certidões e recebimento do SIMAS para pagamento.

Daniela Roumié

Gerente GRM

## FOLHA DE DESPACHO

Ao GAB,

Segue para autorizo de pagamento, referente ao serviço prestado discriminado na nota fiscal de nº 119, devidamente atestada.

Cristina Carmona  
Diretora DAF

## FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Autorizo o pagamento, referente ao serviço prestado discriminado na nota fiscal de nº 119, devidamente atestada.

Hilbert Nascimento  
Presidente

## FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Encaminho a nota fiscal para as devidas providências, quanto as informações necessárias para a descontinuação da Nota de Bloqueio (ND) orçamentário. Após encaminhar para COCON, para análise e registro e COFIN, para pagamento.

Cristina Carmona  
Diretora DAF



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2020 / 182.660

À COCON,

Informamos a disponibilidade orçamentária para fazer face à despesa com o **pagamento da NF 119 referente a Compra de Componentes Eletrônicos - TRANSISTOR para manutenção das RTV**, através da **Empresa J.M. DE SOUSA JUNIOR CNPJ: 10.715.575/0001-44**, conforme descrição abaixo solicitação através do Memo. nº 008/2020 da GRTV, onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários a sua adequação, conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	412.000.8236C
24.722.1508.8236	PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO
Elemento: 339030	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Fixado 2020	R\$ 10.091,20 <b>2020ND00829</b>
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ação Nº 232.383	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

**OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCONTEÇÃO DA ND00829 NO VALOR DE R\$ 0,00 ATRAVÉS DO EVENTO 200091.**

QUANT	Descrição
<b>04</b>	<b>Transistor BLF 369 MOSFET</b>
<b>10</b>	<b>Transistor BLF 278 Power MOSFET</b>
<b>10</b>	<b>Transistor BCX56</b>

ORIGEM/FONTE	COTA ORÇAMENTO	Nº PROCESSO	NFS-COMPETÊNCIA	VALOR	SALDO NE 926 = R\$ 10.091,20
SEFA/FONTE	822110300	2020 / 182.660	NF 119 NOV/2020	330,00	9.761,20

Belém, 30 de novembro de 2020.

Jacqueline Pantoja Jaste  
Coordenação de Planejamento

\_\_ SIAFEM2020-EXEORC,CONSULTAS,LISND ( LISTA NOTA DE DOTACAO ) \_\_\_\_\_

CONSULTA EM 03/07/2020 AS 14:44 USUARIO : MARIA

DATA EMISSAO : 03JUL2020 NUMERO : 2020ND00829

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - FUNTELPA

GESTÃO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 03JUL2020 DATA LANC.: 03JUL2020

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

200090 1 65201 24722150882360000 0101000000 339030 650201 4120008236C

10.091,20

OBSERVAÇÃO :

BLOQUEIO DE ND APOS FINALIZAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO

CONFORME DESCRIÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO 2020/182660 MEM.008/2020 DA GRTV.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA

EM 03JUL2020 AS 14:43 HS

-----  
--  
\_\_ SIAFEM2020-EXEORC,CONSULTAS,LISND ( LISTA NOTA DE DOTACAO ) \_\_\_\_\_

CONSULTA EM 03/07/2020 AS 14:38 USUARIO : MARIA

DATA EMISSAO : 03JUL2020 NUMERO : 2020ND00828

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - FUNTELPA

GESTÃO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 03JUL2020 DATA LANC.: 03JUL2020

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

205090 1 65201 24722150882360000 0101000000 339030 650201 4120008236C

10.123,92

OBSERVACAO :

ESTORNO DA ND00796 PARA ADEQUAÇÃO DE VALOR APOS TERMINO DE COTAÇÃO ELETRONICA PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME DESCRIÇÃO, ATRAVES DO PROCESSO 2020/182660 MEM.008/2020 DA GR TV.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA

EM 03JUL2020 AS 14:37 HS

-----  
\_\_ SIAFEM2020-EXEORC,CONSULTAS,LISND ( LISTA NOTA DE DOTACAO ) \_\_\_\_\_

CONSULTA EM 19/06/2020 AS 13:34

USUARIO : MARIA

DATA EMISSAO : 19JUN2020

NUMERO : 2020ND00796

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 19JUN2020 DATA LANC.: 19JUN2020

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

200090 1 65201 24722150882360000 0101000000 339030 650201 4120008236C

10.123,92

OBSERVACAO :

BLOQUEIO DE ND PARA AQUISIÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS PARA MANUTENÇÃO DASR TV,S (TRANSISTORES), CONFORME MEM.008/2020 PROCESSO 2020/182660 DA GR TV.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA

EM 19JUN2020 AS 13:33 HS

## FOLHA DE DESPACHO

À COFIN.

Segue processo fornecedor J. M> DE SOUZA JUNIOR CNPJ:10.715.575/0001-44, NF 119 no valor de R\$ 330,00, para programação financeira.

Rafaela Malato  
COCON

\_ SIAFEM2020-EXEFIN,CONSULTAS,LISNL ( LISTA NOTAS DE LANCAMENTO )

CONSULTA EM : 01/12/20 AS 12:12 USUARIO: NEIDE  
DATA EMISSAO : 01DEZ2020 NUMERO : 2020NL04138  
DATA LANCAMENTO : 01DEZ2020 TELA : 01/01 Ref.NM  
UNIDADE GESTORA : 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO -  
FUNTELPA  
GESTAO : 65000 FUNDACAO PARAENSE D  
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : 10715575000144 - J.M. DE SOUSA JUNIOR  
GESTAO FAVORECIDA :

EVENTO INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA CLASSIFIC	FONTE	VALOR
510800 2020NE00926	333903026 331112600 0101000000	330,00	

HISTORICO:  
LIQUIDACAO DE COMPRA DE COMPONENTES ELETRONICOS-TRANSISTOR PARA  
MANUT DAS RTV  
S DESTA FUNDAçAO\_\_ NF 119. PROC. 2020/ 182660.

LANCADA POR OSINEIDE SOARES SILVA EM 01DEZ2020 AS 12:12

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Osineide Soares Silva (Lei 11.419/2006)  
EM 01/12/2020 12:25 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B82CAD96B76629C.977C960897DC8030.0FED46C460B057AB.B0F72881EAA3FD72

SIAFEM2020-EXEFIN,CONSULTAS,LISOB ( LISTA ORDEM BANCARIA )

CONSULTA EM 01/12/2020 AS 12:18

USUARIO : NEIDE

DATA EMISSAO : 01DEZ2020 DATA LANÇAMENTO : 01DEZ2020 NUMERO : 2020OB02874

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - FUNTELPA

GESTÃO : 65000 - FUNTELPA

DOMICÍLIO BANCÁRIO EMITENTE PD :

BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004

FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO SENADOR LEMOS

CNPJ/CPF/UG : 10715575000144 - J.M. DE SOUSA JUNIOR

GESTÃO :

BANCO : 037 AGENCIA : 00025 CONTA CORRENTE : 3023230

SAO BRAZ

PROCESSO : 2020/182660

VALOR : 330,00

FINALIDADE : PAGAMENTO DE AQUIS DE COMPONENTES ELETR. - TRANSISTOR  
NF 119 NL 4138

EVENTO	INSCRIÇÃO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	VALOR
700414	2020NE00926	333903099	0101000000	330,00	
701977			330,00		

SITUAÇÃO : RELACIONADA - NÚMERO: 2020RE00924

LANÇADO POR: OSINEIDE SOARES SILVA

EM: 01DEZ2020 AS: 12:17

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Osineide Soares Silva (Lei 11.419/2006)  
EM 01/12/2020 12:25 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C7144366D0615FE5.438BAFEBB3395DEA.936DD1E95DCDDE1.8CB399A7F76D87A3

L.33172.CJ  
2020RE00924

RELAÇÃO DAS ORDENS BANCARIAS EXTERNAS

UNIDADE GESTORA - 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA GESTAO - 65000 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA  
BANCO - 037 BANCO DO ESTADO DO PARA S/A AGENCIA- 00015 SENADOR LEMOS  
CONTA C - 344443

ORDEM BANCARIA	TIPO OB	FAVORECIDO	BANCO	AGENCIA	CONTA	VALOR	NUMERO GR DE CANCELAMENTO
2020OB02874	12	J.M. DE SOUSA JUNIOR	037	00025	3023230	330,00	.....
TOTAL R\$		330,00	TREZENTOS E TRINTA REAIS*****				

AUTORIZO O BANPARA A EFETIVAR OS PAGAMENTOS ACIMA RELACIONADOS, EXCETUANDO AQUELAS OBS CANCELADAS PELAS GRS ANEXAS.

DATA 01/12/2020 - LOCAL - BELEM-PA

HILBERT H.C.DO NASCIMENTO  
- ORDENADOR P/ ASSINATURA -

ANA CRISTINA R.V.CARMONA  
- RESP. SETOR FINANCEIRO -

## FOLHA DE DESPACHO

À COCON

Segue para registro do pagamento.

Atenciosamente,  
Palloma Bastos - COFIN

## FOLHA DE DESPACHO

À COFIN

Após registro contábil, devolvo os autos para condução.

Rafaela Malato  
COCON

## FOLHA DE DESPACHO

À CONUI

Segue processo para análise e pronunciamento quanto ao pagamento.

Atenciosamente,  
Palloma Bastos - COFIN

## FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO 2020/182660

FAVORECIDO: J. M. DE SOUZA LIMA JUNIOR, CNPJ Nº 10715575/0001-44

ASSUNTO: Pagamento de Nota Fiscal nº 119/2020.

Valor de R\$ 330,00 ( trezentos trinta reais).

À DAF

Ao analisar os autos verificou-se que trata-se da cotação eletrônica nº 041/2020, para aquisição de transistor BC546, a empresa J. M. DE SOUZA LIMA JUNIOR, CNPJ Nº 10715575/0001-44, apresentou o menor preço. e o pagamento foi realizado através da Nota da Nf nº 0119/2020, no valor de R\$ 330,00 ( trezentos trinta reais)., referente a compra de 10 (dez) unidades de transistor BC546. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Assim considera-se em conformidade.

Atenciosamente,

Francy Mendes da Silva

Conui

## FOLHA DE DESPACHO

À GRM,

Segue os autos para aguardar a chegada do restante do Material e Nota Fiscal.

Cristina Carmona  
Diretora DAF